ANNO LXV — NUMERO 117

SABBADO 25 DE MAIO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Rogamos aos nossos assignantes que se acham em atrazo o obsequio de mandarem abonar suas assignaturas até o fim do corrente mez para evitar a suspensão da remessa no principio do mez seguinte.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

FORTALEZA (Ceará), 24 de Maio, ás 6 horas e 40 minutos da noite.

O resultado da eleição senatorial, até hoje conhecido, é o seguinte:

Barão de Ibiapaba	3.039
Barão de Aquiraz	2.805
Conselheiro Araripe	2.777
Dr. Accioli	2.741
Conselheiro Rodrigues Junior	2.442
Dr. Leandro Bezerra	1.923

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

BERLIM, 23 de Maio.

S. M. o Rei da Italia deixará a Allemanha para voltar á Italia no dia 26 de Maio.

VIENNA, 23 de Maio.

Innundações causadas por uma cheia geral de todos os cursos d'agua devastam n'este momento a Bohemia.

MADRID, 23 de Maio.

D. C. Martos, presidente da Camara dos Deputados deixou a cadeira presidencial para intervir n'uma discussão economica.

A Camara tendo ameaçado censurar o procedimento do seu presidente, este pedio demissão de suas funcções.

MADRID, 24 de Maio.

E' prematura a noticia relativa a demissão de D. Martos, de presidente da Camara dos Deputados.

BERLIM, 24 de Maio.

Magnificas festas estão se dando aqui e em Potsdam, em honra de S. M. o Rei Humberto.

S. PETERSBURGO, 24 de Maio.

Acaba de chegar S. M. o Shah da Persia.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de Maio de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XV

A electricidade

(Continuação)

A electridade positiva, desenvolvida no prato de vidro pela friccionação decompõe por influencia o fluido natural dos conductores. A extremidade destes conductores está armada de pontas, pela acção das quaes o fluido natural destes conductores é decomposto; o fluido negativo passa pelo ar para o prato de vidro, para reduzir ao estado natural a electricdade positiva derramada por este prato, em quanto que o fluido positivo fica accumulado naquelles mesmos conductores.

Os corpos electrisados, expostos livremente ao ar, perdem rapidamente a sua electricidade. Um physico de Leyde, chamado Musschenbroek, estava um dia electrisando agua dentro de um frasco de vidro, esperando que, em razão da má conductilidade do vidro, a agua recebesse maior massa de electricidade e a conservasse mais tempo. Como a experiencia não apresentasse nada de particular, Musschenbroek quiz retirar o frasco: tomou-o com uma das mãos e collocou a outra no conductor metallico que conduzia para a agua a electricidade da machina. Mas qual foi a surpreza e terror quando sentio um choque violento nos braços e no peito! Musschenbroek julgou-se morto, e declarou que não se exporia a outra descarga semelhante ainda que lhe offerecessem a corôa de França.

Uma memoria publicada pelo padre Nollet nas Memorias da academia das sciencias de Paris, mostra muito claramente como foi executada a experiencia, e como o physico de Leyde sentio a commoção quando poz o interior do vaso de vidro electrisado em communicação, atravez do seu corpo, com o conductor metallico electrisado.

Em Paris, o padre Nolle repetio sobre si mesmo esta experiencia, e a commoção foi tão forte que lhe fez cahir das mãos o vaso cheio de agua. Repetio a mesma experiencia em Versailles, em presença do rei e de toda a côrte. Deu a commoção electrica a uma companhia inteira de guardas francez, composta de 240 homens que estavam de mãos dadas, formando o que desde então se ficou chamando cadeia electrica. A commoção foi sentida no mesmo instante por todos os soldados.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE MAIO DE 1889

Capitão André de Sá Albuquerque.—Passe-se.

Capitão Belisario Pernambuco.— Sim.

Joanna do Coração de Jesus.— Informe o Sr. director da Colonia Izabel.

Romão Igrejas Regueira.— Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de Maio de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon.*

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 522—Secretaria de Policia de Pernambuco, 24 de Maio de 1889. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Hermino José Francisco, por crime de furto.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Fibronia Isabel da Conceição, por offensas a moral publica, Vicente Ferreira da Silva, por crime de furto.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia de S. José, Maria Lucia de Brito, por embriaguez e disturbios, Antonio Justino de Moura, como vagabundo turbulento, Manoel Hilario de Sant'Anna, como vagabundo.

Communica o subdelegado da freguezia do Recife, que na madrugado de hontem para hoje, os ladrões penetraram por meio de arrombamento feito em um degrao da escada no predio sito a rua da Moéda d'aquella freguezia, onde são estabelecidos Oliveira & C. e subtrahiram 4 relogios de prata, 2 ditos de nikel, 1 revolver, 3 pares de tamancos e 3 camisas de lã, calculando-se o roubo em 61$500.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, procedeu a competente vistoria e continúa nos demais termos do inquerito policial para descobrimento e perseguição dos ladrões.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.— O chefe de policia, *Adolpho de Siqueira Cavalcante.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE MAIO DE 1889

Officio do Dr. administrador da Recebedoria Provincial.— Designo os Srs. chefes de secção Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco e Manoel José de Campos Barboza para compor a junta, nos termos do art. 37 combinado com o art. 35 das Instrucções de 27 de Julho de 1883.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.—Volte ao Sr. Dr. contador.

Francisco Canuto da Boa Viagem e Almeida & Cunha.— Informe a secção do contencioso.

D. Josephina Burle Dubeux e D. Joaquina Farias Teixeira.— Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Fielden Brothers.— Ao Sr. Dr. contador para juntar copia das informações.

João Hermenegildo Borges Diniz. Ao Sr. Dr. contador para fazer as devidas notas.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.— Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Padre Manoel Elodio Ferreira.— Registre-se e façam-se as devidas notas.

REVISTA ESTRANGEIRA

Temos datas de Lisbôa, que alcançam a 8 do corrente, e do *Jornal do Commercio* colhemos as seguintes noticias de telelegrammas:

Porto, 7 de Maio, ás 9 horas e 40 minutos da tarde.

Continua a mesma attitude do commercio de vinhos.

Hoje apresentaram-se no governo civil 135 operarios reclamando trabalho. Desde que fecharam os armazens teem alli ido 955.

Acaba de resolver-se superiormente que na alfandega entrem alguns trabalhadores, apezar de não serem precisos, em consequencia do máo effeito que produzia no publico irem os trabalhadores para casa com vencimento de 400 réis. Por motivo dessa resolução já hoje estiveram cem de braços cruzados.

Em Gaya foram afixados cartazes annunciando comicios dos operarios sem trabalho em Santo Ovidio, Bandeira, Barroza e Villar Paraizo. Foi armadilha para ostentação de forças. Effectivamente marchou para alli cavallaria da guarda municipal, que nada descobrio

Para amanhã é que parece haver comicio nos Carvalhos, concelho de Gaya.

Em Cantanhede e Bairrada, segundo noticias d'alli, reina bastante agitação entre pequenos e grandes proprietarios, em consequencia de faltar o mercado do Porto para os seus vinhos. Ha alli milhares de pipas, receiando os lavradores que com os calores da estação calmosa os vinhos se deteriorem.

Paris, 6 de Maio, á noite

O Sr. Carnot recebeu na secção ingleza da Exposição um acolhimento particularmente caloroso, sendo saudado pelos expositores inglezes com *hurrahs* enthusiasticos. Deu uma volta especial para visitar as secções dos Estados da America do Sul, que tomam parte officialmente na Exposição,

Depois de um *lunch* que lhe foi offerecido no palacio das Bellas Artes, foi visitar a exposição agricola e horticola no caes de Orsay, e em seguida á exposição das colonias francezas na esplanada dos Invalidos, demorando-se muito tempo na secção argentina.

Tanto no caes de Orsay como na praça da Concordia, a immensa multidão saudou á sahida o Sr. Carnot com enthusiasmo indiscriptivel.

O Sr. Carnot recolheu-se ao Elyseu pelas 6 horas da tarde, tendo sido acclamado pelo povo em todas as ruas do transito.

Uma multidão enorme passeou toda a noite na praça da Concordia e a beira dos caes desde a ilha S. Louis até Grenelle para presenciar a festa veneziana e as magnificas illuminações no Sena. Foram queimados tres fogos de artificio sendo brilhantissimo o seu resultado. A *soirée* terminou com o esbrazeamento da torre Eiffel por meio de fogos de bengala, o que causou admiração geral.

Reinou completa ordem, não havendo nenhum incidente desagradavel digno de notar-se.

O tempo conserva-se bom.

Avalia se em 200,000 o numero das pessoas que entraram hontem na exposição.

A festa da inauguração sortio admiravel exito desde o primeiro até ao ultimo dos pormenores.

Foram presos tres individuos por tentativas de manifestação boulangista.

Paris, 7 de Maio, á tarde.

O presidente Carnot recebeu esta manhã os operarios da torre Eiffel, que lhe entregaram um excellente modelo da torre com um livro encadernado onde todos elles tinham assignado os seus nomes. O Sr. Carnot agradeceu-lhes muito a offerta.

Effectuou se hoje o funeral do filho mais velho do Sr. de Rochefort, assistindo grande affluencia de povo e muitas delegações das juntas revisionistas e socialistas.

Na occasião de se pôr a caminho o saimento armou-se ligeiro conflicto entre alguns assistentes e a policia, sendo presos varios discolos. Não occorreu mais nenhum incidente. Não se pronunciou discurso algum no cemiterio

O autor do attentado contra o presidente Carnot, como não está doido não será submettido a exame medico. Assegura-se que escolheu para seu advogado o Sr. Laguerre, mais parece que este recusará. Foi encarregado um espingardeiro de examinar se o tiro de revolver foi disparado com bala ou não.

Londres, 7 de Maio, de manhã.

O correspondente do *Standard* em Berlim crê saber que a Allemanha não pretende de forma alguma ter preponderancia nas ilhas de Samôa; portanto espera-se uma solução satisfatoria da questão, e é provavel que a conferencia diplomatica termine dentro de 15 dias.

Diz um despacho de Zanzibar para o *Times* que o corpo expedicionario do capitão Wissmann comprehende cerca de 600 indigenas do Soldão, 100 somalis e 100 zulus, com um estado maior europeu de 100 homens. Todo este corpo está agora em Bagamoyo, e é imminente o recomeço das hostilidades. O capitão Wissmann impedirá que o Dr. Peters emprehenda qualquer expedição no interior da Africa.

Camara dos deputados:

Sir James Fergusson, secretario politico dos negocios estrangeiros, respondendo ao Sr. Cameron, disse que o governo ainda não recebeu confirmação do discurso proferido no sabbado pelo ministro dos negocios estrangeiros de Portugal a respeito da navegação do Zambeze: prefere, pois, não expressar opinião sobre a supposta declaração, que pode ter sido inexactamente reproduzida.

Respondendo a outra pergunta do Sr. Cameron, sir James Fergusson desmentio que o consul inglez em Quelimane tenha estado preso; a verdade é unicamente que o Sr Ross, vice-consul sem ordenado, no trafego dos seus negocios particulares pedio a admissão de alguns foguetes enviados pela Sociedade dos Lagos Africanos; por ordem das autoridades esses foguetes foram depositados n'um armazem do governo, e alguns dias depois o Sr Ross foi preso sob a accusação de introduzir explosivos perigosos, mas foi immediatamente posto em liberdade, mediante caução. Foram já enviadas representações ao governo portuguez acerca deste successo e da recusa de permittir a entrada de material para defeza dos colonos inglezes no lago Nyassa.

Berne, 7 de Maio, á tarde.

O conselho federal decidio expulsar uns doze individuos compromettidos no caso das bombas explosivas de Zurich.

O conde Herberto de Bismarck dirigio ao conselho federal suisso uma nota declarando a prisão do commissario de policia allemão Wohlgemuth contraria ao direito das gentes e illegal; mas o conselho federal, convencido de que as accusações da Allemanha são infundadas, decidio manter o bom direito da Suissa.

EXTERIOR

Os portuguezes no Pacifico

A NOSSA COLONIA NAS ILHAS SANDWICH

(Do *Jornal do Commercio* de Lisbôa)

Quando todas as nações tratam de alargar a sua esphera de acção, influencia e dominio, não se poderá estranhar a exposição que vamos fazer, no sentido do nosso paiz aproveitar as circumstancias que se apresentam para nós sob um aspecto tão favoravel e auspicioso na Oceania.

Sabe-se que é importante, numericamente, a colonia portugueza no reino de Hawaii mais conhecido pela denominação de Ilhas Sandwich, mas desconhece-se que aquelles nossos conterraneos serão indubitavelmente os continuadores da nacionalidade hawaiiana. O seu numero é calculado em 13:000, augmentando em um milhar por cada anno, isto é, nascem 1:000 por anno.

Se continuar a emigração de Portugal nas proporções consideraveis que já attingio, dentro de pouco tempo aquellas ilhas serão completamente portuguezas.

A raça indigena, os kanakas, desapparece rapidamente; no principio d'este seculo contavam-se 400:000 e hoje são apenas 42:000. D'aqui a 15 annos não existirá um só representante d'estes famosos polynesios.

Ora os nossos compatriotas vencem salarios relativamente consideraveis, e são tidos na conta dos melhores operarios agricolas que resolvem para o joven reino o duplo problema da colonisação e do trabalho.

Os salarios regulam desde 16 a 28 dollars por mez, com comida casa para habitar, carvão ou lenha para os usos domesticos, medico e medicamentos gratis, quando estejam doentes, percebendo então só metade do salario.

As mulheres e as crianças tambem se empregam na agricultura, sendo remuneradas na proporção do trabalho que prestam.

Está averiguado que, no fim de tres annos, uma familia de trabalhadores agricolas tem ajuntado um peculio não inferior a 1:500 dollars.

Ora as terras são baratissimas em algumas ilhas, e esta familia pode adquirir vastas porções de terreno, que devidamente cultivado, sem que todavia exija grande trabalho, dá a abastança a quem pouco tempo antes, por miseravel, tinha de abondonar o torrão natal.

Comprehende se a barateza do terreno em um paiz cuja população pouco passa de 100:000 almas, que podia alimentar dous milhões de pessoas, e onde estão ao abandono, por falta de braços milhares de *acres* de terra.

A facilidade de obter trabalho bem remunerado e terras por baixissimo preço tem animado as nossas populações insulares, que ainda conservam o espirito aventureiro da velha alma nacional, a procurar em tão linginquo paiz as vantagens e commodidades que na patria lhes faltam.

Da ilha de S. Miguel foram para Hawaii perto de 5:000 pessoas, que depois de alli chegarem, dentro do curto espaço de 4 annos, enviaram ás suas familias quantias no valor de 34:000$.

As ilhas Sandwich são de um clima benigno, e a temperatura é sempre uniforme, não se conhecendo o verão nem o inverno. Marcel Mounier, illustre viajante francez, que alli esteve ultimamente, diz no seu magnifico livro que *não há localidade nem estação doentias*, e que os medicos americanos recommendam as ilhas aos seus doentes, aos tysicos e ás pessoas gastas pelos negocios ou pela brutalidade do clima americano, como os seus confrades da Europa recommendam a Madeira.

Pelo lado da situação em que se encontram os portuguezes, e do que ha a esperar de um paiz onde havemos de influir naturalmente, porque ha de vir a ser portuguez mas onde o espirito americano fecundará, aperfeiçoando, as bellas tendencias da nossa raça, merece-nos o juvenil estado oceanico, a nossa mais entranhada sympathia, o melhor dos nossos affectos.

Depois do Brazil que creamos, que civilisámos e a que demos autonomia, surge, no extremo norte do Pacifico, a meio caminho da Asia e da America, na esteira das futuras linhas entre o continente descoberto por Colombo e as terras do Oriente, uma nova nação, em condições excepcionaes de vida e de futuro, e que não deixará de ser portugueza por isso que a nossa colonia é muitissimo superior ás demais de raça branca, que não chegam á metade d'aquella.

Por isto, vem de molde perguntar se será conveniente que Portugal, em um paiz onde deve timbrar em manter alto o seu prestigio e bom nome, para tornar considerados os seus concidadãos deva continuar a ser representado por um simples consul de segunda classe.

Cremos que não.

Um consulado não basta e urge estabelecer-se uma categoria superior: por exemplo um ministro residente

Nações que teem em Hawu menores interesses que Portugal são representadas por funccionarios de categoria mais elevada que o nosso consul. Os Estados-Unidos teem um ministro residente e um consul geral; a Inglaterra e a França um consul de primeira classe e ao mesmo tempo commissario; o Japão um consul geral, encarregado de negocios. Por esta forma o representante portuguez, que devera ser o primeiro entre os membros do corpo diplomatico, brilha pela sua ausencia, entre os consules é o ultimo.

Esta situação é intoleravel e, além de intoleravel, absurda, a mantermos, como de facto mantemos, legações em paizes onde a sua necessidade é mais que problematica. Temol-as na Suissa, Russia, Suecia, Hollanda, Mexico, Uruguay, Paraguay e Argentina; já as tivemos em Constantinopla e no Perú; o Sr. Visconde de S. Januario já foi acreditado como ministro plenipotenciario em todas as republicas sul e centro americanas; ha um ministro portuguez em Tanger; corre o boato de crear-se uma legação no Transwal; e por certo os interesses do nosso paiz não são tão consideraveis, e de tanta ponderação nas differentes nações que indicamos, como no reino de Hawaii. E' necessario que se não perca de vista o numero elevado de conterraneos nossos que ahi existem, e sómente esta circumstancia bastaria, a não haver, como de certo ha, motivos para justificar o pequeno augmento de despeza com um ministro. Supprimindo-se o consulado, com o qual se dispende 4:500$, e passando o serviço d'elle para a chancellaria da legação, em pouco importaria a nova ordem de cousas que vimos de apresentar.

A sociedade de Geographia de Lisboa, sempre solicita por tudo quanto respeite a prosperidade e bom nome de Portugal, acaba de approvar, na sua sessão de 1 do corrente, a proposta do socio Sr. commendador A. Marques de Honolulu, para se representar ao governo pedindo a legação, e approvou-a unanime e plenamente, sem discussão, o que prova ter a benemerita sociedade uma comprehensão nitida do assumpto em questão. Bem haja.

Resta agora que o governo acolha, como é de esperar, o pedido da sociedade, dando por esta forma satisfação a uma exigencia justa, patriotica e sympathica, que tem o apoio de todos quantos se preoccupam com os negocios publicos e em especial com a representação diplomatica do paiz, representação onde e como deve ser, isto é, estrictamente necessaria e indispensavel.

Mas se uma legação é uma necessidade, a presença de um navio de guerra portuguez, no ancoradouro de Honolulu parece ter algum alcance e importancia, porque significaria que o governo se occupa com a sorte dos nossos compatriotas. E' tambem o desejo destes, como bastantes vezes tem sido escripto e repetido no seu orgão jornalistico *O Luso Hawaiiano.*

Pode mesmo dizer-se que é o sonho dourado d'aquelles açorianos e mandeirenses que hoje constituem, como fica dito, a maior parte da colonia de raça branca nas Sandwich.

Uma outra medida, tendente a radicar o sentimento da nacionalidade, já noticiou um collega, tecendo por isso ao seu iniciador os mais rasgados elogios Referimo-nos a estabelecer-se em Honolulu uma bibliotheca exclusivamente portugueza, como tenciona o Sr. commendador A Marques, a quem já nos referimos.

Os cavalheiros a quem o Sr. Marques expoz o seu projecto acolheram-n'o da melhor vontade, e cumpre registrar entre elles o nome do Sr. Luciano Cordeiro, que accedeu com o maior enthusiasmo a incumbir-se de obter para a projectada bibliotheca as publicações officiaes e influir com os editores para que offereçam um exemplar das obras que teem publicado.

Parece-nos que, realisados os tres alvitres que acima mencionámos, Portugal exerceria verdadeiro predominio e influencia nas ilhas Sandwich, substituindo-se assim as pretenções por certo menos justificadas de outras potencias.

INTERIOR

Pequena propriedade

(Do *Diario de Campinas*)

Satisfeitas as exigencias momentaneas da lavoura, no periodo difficil que teve de atravessar com a transformação do trabalho, imposta pela necessidade de extinguir-se o elemento servil, provida a provincia de grande numero de trabalhadores estrangeiros e implantado o novo regimen de trabalho nos estabelecimentos ruraes, os immigrantes que procuram localisar-se entre nós não devem ser menos benevolamente recebidos nem se lhe deve deixar de proporcionar todo o auxilio, afim de que elles se fixem na provincia e esta aproveite todos esses elementos de actividade e de progresso.

Paiz novo, com immensas zonas de terras incultas, depende o Brazil absolutamente, para desenvolver-se e prosperar, de uma boa corrente immigratoria que lhe trará enormes beneficios.

A immigração que buscamos attrahir em vasta escala urgidos pela falta de braços, é indispensavel que a conservemos agora e que não descansemos um instante em promover o povoamento do solo, para que sigamos na trilha da prosperidade que antes de nós seguiram outros paizes americanos, necessitados igualmente do immigrante para se poderem constituir em grandes e poderosas nações, de fracas e pequenas que antes eram.

Só multiplicando os nucleos coloniaes e facilitando por todos os meios a pequena propriedade rural, obteremos a fixação no paiz dos immigrantes que a elle se encaminharem. Assim procedeu a Republica dos Estados Unidos e assim procede a Republica Argentina, cujo exemplo devemos seguir sem hesitações e sem diminuirmos de zelo nesse sentido.

O projecto para a creação de burgos agricolas, que o parlamento adoptou na ultima sessão, não visa outro escopo, bem como o recente projecto, apresentado á assembléa provincial pelo Sr. Dr. Delphino Cintra e que já foi approvado em 3ª discussão.

Todos os immigrantes que tragam um diminuto peculio ou que tenham conseguido juntal-o pela sua economia, facilmente se constituirão pequenos proprietarios, adquirindo lotes de terra em vantajosas condições e melhorando de sorte.

E' necessario esse derivativo aos pequenos capitaes, para que elles não se afastem do paiz e tambem para que o augmento constante dos operarios agricolas não venha, subitamente, mediante circumstancias imprevistas, trazer perturbações graves, que o descontentamento origine.

Com a pequena propriedade serão gradualmente fortalecidos de mais em mais os elementos de ordem e de estabilidade, afastando-se futuras complicações, ao mesmo tempo que a terra irá ganhando maior valor e a prosperidade manifestando-se cada vez mais pujantemente.

A producção dos generos mais necessarios á vida, multiplicando-se successivamente, ha de em breve abastecer os nossos mercados com abundancia, obstar á importação de muitos desses generos que todos os annos faz sahir para o estrangeiro muitos milhares de contos, e fazer mesmo com que outros paizes venham no Brazil prover-se de quanto lhes é necessario, enviando-nos assim avultados capitaes.

Não ha muito que um intelligente lavrador do municipio de Taubaté tomou a iniciativa de dividir em lotes alternados as terras incultas que possuia, para, á imitação do systema adoptado por muitos proprietarios de terras nos Estados Unidos, entregal-os a immigrantes por modico preço, pago em diminutas prestações annuaes.

Com esse systema foram rapidamente povoadas nos Estados Unidos grandes zonas, realisando os proprietarios lucros avultadissimos em poucos annos, porque cada lote cultivado fez decuplicar o valor do lote inculto que lhe estava adjacente.

O mesmo resultado alcançará, por certo, entre nós, o lavrador de Taubaté a que já nos referimos e quantos lhe seguirem o exemplo; cumprindo notar que tal procedimento, além de lucrativo, é summamente benefico e patriotico.

Correspondencia do Diario de Pernambuco

GARANHUNS

O primeiro anniversario da lei que abolio a escravidão no Brazil foi aqui solemnisado com pompa tal, que não ha memoria que outra manifestação igual já se tenha feito nesta cidade para festejar-se outra qualquer data, outro qualquer facto que por ventura o merecesse.

Ao raiar do grandioso dia 13 de Maio, uma salva de 21 tiros de bombas reaes, innumeras gyrandolas de foguetes que estouravam no ar, os sons festivos de duas bandas de musica, annunciavam que o grande dia, a data aurea, que marca o fasto mais grandioso, da historia patria, era chegada!

Era grandioso o aspecto da cidade ao amanhecer: todas as ruas vestiam-se de folhagens e flores; notando alegria geral, risos e flores por toda parte.

As 4 horas da tarde sahia um enorme prestito civico do *Hotel Cosmopolita*, que estava lindamente decorado quer interior, quer exteriormente, precedido por uma banda de musica, fallando nesta occasião o distincto academico Fausto de Barros, que n'um brilhante improviso fez lembrar os brilhantes resultados obtidos em tão curto espaço de tempo pela lei de 13 de Maio, que veio lavar a mancha negra e vergonhosa que enlutava as paginas brilhantes da historia do Brazil.

Terminando ergueu vivas á S. M. o Imperador, á Princeza Imperial, ao gabinete 10 de Março, aos Drs. Joaquim Nabuco e José Marianno.

Percorrendo o prestito todas as ruas da cidade fizeram-se ouvir em bonitas allocuções os Srs. Drs. Joaquim Cintra, Nilo de Miranda, Severiano Peixoto, vigario Pedro Pacifico, Dr Peixoto Junior, Fausto de Barros e o Sr. Bellarmino Dourado que recitou uma poesia.

A' noite era imponente o aspecto da cidade.

Todas as ruas, especialmente as do commercio, D. José e do Recife, ostentavam lindissimas illuminações, sendo notavel a concurrencia de familias que percorriam a cidade visitando os lugares que se salientavam pelo brilhantismo de suas decorações.

Ao recolher-se a passeiata ainda fallaram muitos d'aquelles oradores, que, em rapidos discursos, freneticamente applaudidos, felicitaram o paiz pela nova feição que em seu movimento economico tinha imprimido a humanitaria lei redemptora de uma raça infeliz!

Emfim, o dia 13 de Maio foi de verdadeira festa para esta cidade, que jamais tão unanimes e expontaneas presenciou.

Votava-se uma alegria geral, um prazer intimo e communicativo, um sentimento prodigioso de patriotismo, pois que, finalmente fora restituida a liberdade á tantos desgraçados, que por uma lei barbara e deshumana foram por mais de tres seculos conservados nos grilhões do captiveiro.

Garanhuns fez ao 1.º anniversario da lei de 13 de Maio uma das mais bonitas manifestações que aqui se tem visto.

Acaba de seguir para a capital com sua Exm. senhora e filhos o illustre magistrado Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, ex-juiz de direito desta comarca.

O distincto magistrado foi acompanhado por grande numero de cavalleiros, sem distincção de credo politico, notando-se no semblante de todos quanto assistiram a sua partida o sentimento de pesar que lhes ia n'alma pela separação do conspicuo juiz que exercendo aqui por espaço de 15 annos sua importante e espinhosa missão de julgar, não deixou, entretanto, um inimigo siquer!!

Nós, que tão de perto conhecemos as suas bellissimas qualidades, seu coração summamente bemfazejo, sentimos ao traçar estas linhas o pesar profundo que deixou-nos no coração a separação de tão bom amigo.

Que bons ventos o conduza ao seu destino, e que em sua nova comarca seja tão feliz quanto o foi aqui, não só na destribuição da justiça, como fazendo grande numero de novos amigos tão sinceros como os que aqui ficaram, são os nossos sinceros votos.

Continúa o espirito publico apprehensivo com a perspectiva da secca.

As chuvas n'este mez teem sido diminutas, e a lavoura vai-se resentindo da falta regular do inverno.

Em todo caso ainda não ha razões para desesperar.

Aurevoir.

22 de Maio de 1889.

FINANÇAS E COMMERCIO

O commercio e o publico, em geral, escreveu um collega da côrte, sentem os effeitos da excessiva demora no transporte de mercadorias pelas nossas estradas de ferro. Temos, por mais de uma vez, sido éco de fundadas reclamações. Ou por falta de material rodante, ou por demora na expedição, essa irregularidade exigia medidas coercitivas.

Vigilantes na defesa de taes interesses, não podemos deixar de acompanhar, com grande apreço, o acto do governo traduzido no decreto que, nos consta, foi assignado, contendo as bases que adiante vão enumeradas.

Louvamos sinceramente a iniciativa do Sr. conselheiro Rodrigo Silva, ministro da agricultura, supprindo uma lacuna do regulamento geral das vias ferreas, e prestando serviço importante no commercio e á lavoura.

Aos prazos marcados para o transporte e expedição de mercadorias, animaes, bagagem e encommendas, assim como ao dever de indemnisação, não escapam ás estradas do governo, ou por elle subvencionadas.

As administrações das estradas de ferro mencionaram nas suas tarifas os prazos a que são obrigadas para o transporte de bagagens, encommendas, animaes e mercadorias.

Os prazos serão: para expedição e para o transporte.

Para o transporte, á grande velocidade, não excederão as disposições seguintes:

1º Prazo de expedição, um dia.

2º Prazo do transporte por trecho de 300 kilometros ou fracção desta distancia, um dia.

Transporte á pequena velocidade:

1º Prazo de expedição, dois dias.

2º Prazo de transporte para os primeiros 100 kilometros um dia.

Para o percurso superior a 100 kilometros, por 200 kilometros ou fracção desta distancia, um dia.

Quanto a expedição circular de uma para outra estrada de ferro, o prazo de transporte será calculado pela distancia total entre as estações de partida e destino.

O prazo da expedição será contado uma só vez, qualquer que seja o numero das differentes linhas percorridas.

Mediante approvação do governo, as administrações das estradas poderão estabelecer prazos addicionaes para os casos de força maior.

Fica excluido o prazo de transporte o tempo indispensavel ás formalidades exigidas pela cobrança de direitos.

Se a mercadoria não estiver a disposição do destinatario na estação de chegada, findo o prazo de transporte, as estradas de ferro serão obrigadas ás seguintes indemnisações: 25 % no preço do transporte, se o atrazo exceder de 12 a 24 horas; 33 % por atrazo até tres dias; 50 % quando o atrazo exceder de oito, tratando-se de grande velocidade.

Tratando se de pequena velocidade, a indemnisação de 25 % se fará quando o atrazo exceder de um a tres dias; de 33 % quando o atrazo attingir a oito; ou de 50 % quando o atrazo exceder desse prazo.

Segundo publicação do *Diario do Governo*, a divida fluctuante portugueza representava-se ha pouco:

Em conta de diversos credores no paiz	12.489:372$038
	12.489:372$038

	Saldos credores	Saldos devedores
Contas correntes: Caixa geral de depositos e economica portugueza	$	3.579:880$946
Banco de Potugal	4.950:640$787	$
Baring Brothers	527.129$420	$
Comptoir de Escompte	67:277$035	$
	5.545:047$242	3.579:880$946
Credito do thesouro	1.965:166$296	
Companhia real dos caminhos de ferro portuguezes, conta de deposito—lei de 26 de Maio de 1884		2.200:179$540
Companhia nacional de caminhos de ferro, conta de deposito—lei de 30 de Julho de 1885		136:87[illegible]
Operações cuja importancia tem de ser reembolsada ao thesouro		
Conta corrente com a ultramar—lei de 22 de Março de 1886		401:527$062
Operações com diversos bancos do Porto—despacho de 10 de Novembro de 1885		135:000$000

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 9 DE ABRIL DE 1889

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Manoel Clementino, continuada pelo Sr. Dr. Cicero Peregrino, 2.º vice-presidente.

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, conselheiro Pinto Junior, Baptista Regueira, 1º secretario, Esmeraldino Bandeira e Portella Junior, e o Sr. major Codeceira, 2º secretario, abrio-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada.

MUTILADO

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente :

Um officio do Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, de 24 de Abril, communicando ter naquella data assumido a administração da provincia na qualidade de 1º vice-presidente.

Para agradecer essa communicação e felicitar S. Exc. foi nomeada uma commissão composta dos Srs Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira e Portella Junior.

Um dito, do 1º secretario da sociedade abolicionista denominada—Club do Cupim—, de 6 do corrente, pedindo em nome d'aquella sociedade para retirar por alguns dias do Instituto os estandartes e symbolos das sociedades abolicionistas, afim de apresental-os nos festejos preparados para solemnisar o anniversario da extincção da escravidão no Brasil, devendo ser retirados os mesmos estandartes do Instituto no dia 12 do corrente.

Outrosim, convida o mesmo Instituto para assistir aos referidos festejos e previne que no dia 14, em hora que será determinada, virá aquella sociedade offertar ao Instituto um exemplar da medalha que mandou cunhar para distribuir por seus socios e auxiliares.

Resolveu o Instituto ceder os estandartes pedidos nomeando o Sr. presidente uma commissão composta dos Srs. Drs. Baptista Regueira Esmeraldino Bandeira e major Codeceira, para entregal-os no domingo, 12, ás 10 horas da manhã; bem como convocar uma sessão extraordinaria para, ás 4 horas da tarde do dia 14, receber com solemnidade a referida sociedade quando vier offertar a medalha.

Um dito da commissão encarregada da solemnidade com que deverá ser inaugurado, na cidade de Olinda, o monumento commemorativo da extincção da escravidão no Brasil, convidando o Instituto para se fazer representar naquella solemnidade.

Resolvendo o Instituto corresponder ao convite, nomeou o Sr. presidente uma commissão composta dos Srs. major Codeceira e Drs. Albino Meira e Caetano Neves.

Offertas :

Pelo consocio Dr. José Osorio, um volume Immigração A provincia de Pernambuco, no Brasil.

Pela sociedade de Geographia de Tours um numero de sua revista do mez de Abril.

Pelo Sr gerente da Companhia de Edificação d'esta cidade, um exemplar do seu relatorio lido no dia 8 de Abril ultimo.

Pelo Sr. Rapilly, livreiro em Paris, um catalogo de sua livraria.

Pelo Club de Engenharia do Rio de Janeiro, um numero de sua revista mensal.

Pela secretaria da Camara dos Senhores Deputados, um volume—Relatorio e synopse dos trabalhos da Camara na sessão do anno de 1888.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes d'esta e de outras provincias, bem como um numero do jornal *Le Brésil*, impresso em Paris.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão, sendo designado o dia 23 do corrente para ter lugar a primeira reunião ordinaria.

—

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 14 DE MAIO DE 1889

Presidencia do Sr. Dr. Cicero Peregrino, 2.º vice-presidente

A's 4 horas da tarde, presentes os Srs. Drs. Baptista Regueira, 1º secretario, José Hygino, Esmeraldino Bandeira, conselheiro Pinto Junior, Alves de Albuquerque, e os Srs. Augusto Cesar e major Codeceira, 2º secretario, abrio-se a sessão.

O Sr. presidente communica ao Instituto que a presente sessão fôra convocada por ter a sociedade abolicionista denominada—Club do Cupim,—mandado participar em officio de 6 do corrente, que, reunida ás demais sociedades abolicionistas d'esta capital, pretendia vir hoje em grande procissão civica, offertar ao Instituto uma das medalhas que mandara cunhar para commemorar a extincção da escravidão no Brasil.

Em seguida nomeia uma commissão composta dos Srs. conselheiro Pinto Junior, Dr. Esmeraldino Bandeira e Augusto Cesar, para receber a referida sociedade, sendo depois d'isto suspensa a sessão até a chegada da mesma, que logo depois foi annunciada e recebida no salão com todas as formalidades, depositando nos seus respectivos lugares os estandartes e mais symbolos que havia retirado no dia 12.

Obtendo a palavra o Dr. Fernando de Castro, orador do Club do Cupim, saudou o Instituto, discorrendo sobre o grande acontecimento que ora festejava o Brasil inteiro—a abolição da escravidão—e depôz sobre a meza a medalha que vinha offerecer-lhe, commemorativa da lei de 13 de Maio.

Em nome do Instituto o orador Dr. José Hygino agradeceu a preciosa offerta, testemunha no futuro dos grandes esforços d'aquella associação em favor da santa causa da liberdade, terminando por uma saudação ao Club do Cupim, ao povo pernambucano e ao Brasil livre.

Depois de levantado pelo Exm. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha um viva ao Instituto, o Sr. presidente dirigio tambem algumas palavras de agradecimento convidou a commissão a acompanhar a mesma sociedade e declarou encerrada a sessão.

REVISTA DIARIA

Convocação da Assembléa Provincial—Tendo-se encerrado a sessão d'essa Assembléa ante-hontem, sem ter sido dado o orçamento para o futuro anno financeiro de 1890, foi convocada a mesma para esse fim conforme o acto presidencial que damos em seguida :

4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de Maio de 1889.—O vice-presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 24 § 2.º da lei de 12 de Agosto de 1834, convoca extraordinariamente, por 30 dias, a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 1.º de Agosto vindouro, afim de tratar do projecto de orçamento provincial para o anno de 1890, que deixou de ser votado na actual sessão da mesma Assembléa. (Assignado).—*Ignacio Joaquim de Souza Leão.*

Actos da Presidencia da Provincia—Por actos de 6 do corrente :

Foi nomeado Candido José Gonçalves Fontes para o posto de capitão da 2.ª companhia do 46 batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Rio Formoso, em substituição de Manoel de Barros Accioli Lins, que obteve guia de passagem para a comarca do Cabo.

Foi jubilado com a pensão correspondente aos vencimentos de que trata o art. 180 § 3.º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, o professor da 2.ª cadeira de ensino primario da freguezia do Recife, Torquato Laurentino Ferreira de Mello, sendo nomeado para substituil-o a professora Francisca Seraphica de Assis Carvalho, que foi removida da cadeira mixta da estrada nova de Beberibe para a qual foi nomeada a professora da cadeira de Catende, Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque.

Foi removida a professora Maria Francisca de Barros, da cadeira de S. José do Egypto para a de ensino mixto de Guyambuca.

Eleição do 11.º districto—Continuamos a não poder dar noticia definitiva sobre o resultado desta eleição, pois ainda não é conhecida a votação do collegio de Aguas Bellas.

Segundo informações que colhemos, sabemos que até ás 6 horas da tarde de quinta-feira não tinha chegado a Garanhuns carta ou qualquer pessôa noticiando a votação de Aguas-Bellas.

Colonia ingleza Completou hontem 70 annos de idade a rainha Victoria, imperatriz das Indias.

Por tão faustoso acontecimento estiveram embandeirados todos os consulados e navios surtos no porto.

A colonia ingleza desta capital manifestou hontem o seu regosijo pelo anniversario natalicio da egregia imperante que tão prudente e sabiamente, governa os seus destinos ha mais de meio seculo.

God save the Queen!

Hippodromo do Campo Grande—A directoria deste Hippodromo tem sido incansavel em dotal-o com os necessarios melhoramentos, attendendo assim aos instantes pedidos que ultimamente hão feito os seus frequentadores e a propria imprensa.

Sabemos que foi mudada já a casa das apostas do pavilhão central para a extremidade da archibancada, que dá para o ensilhamento. Isto constitue um grande melhoramento, pois que não só mais expeditamente os apostadores poderão fazer o seu jogo, aguardando-se, como costumam fazer, para a compra de *poules* e *cheques* logo que se annuncie o encerramento das vendas; como tambem melhor poderá cumprir-se com o horario dos pareos.

Toda a raia está barreada e acha-se em excellentes condições.

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade, pelas 4 horas da tarde, victima de beriberi, D. Maria Carolina da Costa e Silva, esposa do capitão José Rufino Climaco da Silva.

Era uma esposa exemplar e contava apenas 35 annos de idade.

Deixa na orphandade 5 filhinhos, aos quaes estremecia.

O seu corpo será conduzido para o cemiterio de Santo Amaro hoje, ás 4 horas da tarde, tendo lugar o sahimento da rua da Imperatriz n. 84.

Outro—Hontem ás 11 horas da manhã falleceu de antigos padecimentos, na cidade de Goyanna, o acreditado negociante dalli, Ivo Antonio de Andrade Luna.

Era o finado natural desta provincia e contava cerca de 70 annos de idade.

Dotado de um excellente caracter, era um homem estimado por todos quantos o conheciam.

Grande proprietario e capitalista de Goyanna, a sua bolsa nunca se fechou aos necessitados e desvalidos, sendo a sua opinião respeitada por todos.

O governo imperial o havia condecorado com a commenda da Rosa.

A sua morte foi alli muito sentida, segundo noticias telegraphicas dalli chegadas.

Larapio audaz—Ante hontem ás 7 horas da noite, na rua de Santo Amaro, um individuo de côr parda, vendo á porta da taverna do Sr. Manoel Gomes da Cunha, uma bôa sacca de farinha de mandioca, tratou de agadanhal-a o que conseguiu afinal, esbofeteando um caixeiro, que lhe pozera embargos á *compra* sem dinheiro.

Carregando com ella a cabeça, foi perseguido pelo clamor publico, e vendo que não podia leval-a para casa, largou-a perto da igreja da Conceição dos Militares, havendo antes ferido com uma facada, no braço esquerdo, ao Sr. João Francisco de Almeida, que o perseguia, pondo-se em fuga pela rua de Paulino Camara.

Aqui, indo pegal-o Jeronymo Xavier Gonçalves foi este ferido por elle com uma outra facada, no braço direito.

No pateo do Carmo ainda ferio outro individuo, e tomando para os lados da freguezia de S. José evaporou-se.

Não foi conhecido este audacioso ladrão.

Engenhos centraes—Concluindo hoje a publicação das propostas que foram apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia para a fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, aproveitamos a occasião para dizer que na clausula 14.ª foi juntamente incluida a 15.ª na proposta do Sr. Joaquim Duarte Custodio de Azevedo, ficando assim rectificado o engano que se deu na publicação do edital de hontem.

Despronuncia—Sob o titulo de despronuncia do arcediago Dr. Luiz F. de Araujo recebemos hontem um folheto de 93 paginas, no qual vem não só transcripta a sentença do Exm. Sr. bispo diocesano, como os artigos que foram publicados em defeza do mesmo arcediago.

Agradecemos o presente.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal em sessão preparatoria.

A's 11 horas da manhã, presentes os Srs. Dr Oliveira Andrade, presidente do tribunal, Dr. Freitas Henriques, 1º promotor publico, e capitão Miranda Franco, escrivão privativo do jury, fez-se a chamada geral dos jurados sorteados.

Compareceram 23 jurados, sendo multados em 20$000 os que deixaram de comparecer, constantes das relações já publicadas, e mais os seguintes :

Antonio Leoncio de Carvalho.
Antonio José Felippe Santiago.
Dr. Alberto d'Oliveira Coelho.
Antonio Luiz de Souza.
Augusto Carlos de Miranda Henriques.
Eduardo da Costa Oliveira.
Dr. Eduardo Augusto d'Oliveira.
Francisco Joaquim Antunes.
Firmo Caetano de Araujo.
José Martins Saldanha.
Dr. Joaquim Ferreira Chaves.
Joaquim Getulio Azevedo Souza.
José Odilon Jacome Pires.
Manoel da Costa Albuquerque.
Manoel Joaquim de Miranda Souza.
Manoel Cesar Alves.
Pedro Jorge da Silva Ramos.
Rodrigo Jacome Martins Pereira.

Foram sorteados os seguintes supplentes :

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Frederico Filgueira de Saboia.
Serafim Bogéa.
José Ferreira da Silva.
João Januario Pinto de Azevedo.

Freguezia de Santo Antonio

Vicente Bezerra Cavalcante.
José Francisco Moreira.
José Fernandes de Mello.

Freguezia de S. José

João José Barbosa da Silva Junior.
João Henrique da Silva.
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.
Manoel Hygino de Carvalho Couto.
Antonio Luiz do Amaral e Mello.
Antonio do Carmo Ferreira.

Freguezia da Bôa-Vista

Dr. Manoel Gomes de Mattos.
José Affonso dos Santos Barros.
João Francisco Borges Ferreira.
José Miguel Correia do Nascimento.
Miguel Pereira Giraldes.
Euclides de Aquino Fonseca.
João Ribeiro Montarroyos.

Freguezia da Graça

Manoel Antonio Ferreira Gomes.

Freguezia de Afogados

Francisco Zacharias de Moraes.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Francisco de Pinho Borges.
Antonio Menelio Cordeiro de Gusmão.

A sessão foi adiada para hoje, ás 10 horas.

Club Internacional do Recife Na proxima quarta-feira, 29 do corrente, haverá reunião familiar.

Recreativa Magdalenense—Esta sociedade realiza hoje, em sua séde a entrada dos Remedios, o primeiro sarão dansante, o qual, a julgar pelos esforços que teem empregado os seus dignos socios, ha de estar muito concorrido e animado

Modas—Para primeira communhão usa-se vestido de mousseline. O corpo justo, abrindo sobre uma camisinha plissada de moire branco. Mangas largas com punhos plissados. Cinto rosso, de seda branca Ao lado, *aumônière* de moire, suspensa de um cordão de seda. Saia redonda, guarnecida em baixo com fitas de moire. Pequeno chapéo de mousseline, preso no alto por um nó de moire e grande véo de mousseline.

Esta é a descripção do primeiro figurino, sendo a do segundo a seguinte :

Vestido de mousseline. Corpete aberto sobre um *plastron* de surah. Collarinho semelhante, com um enfeite de setim ao lado. Cinto redondo, de setim, e saia redonda, guarnecida em baixo com muitas orlas de fita e pregueada atraz. *Aumônière* de setim, suspensa de um cordão de seda enfeitado com um laço do mesmo setim. Chapéo de tulle com ruche em volta e guarnecido de molhos de fita.

Correio da Europa — Recebemos o n. 10. Agradecidos.

Roubo—Na madrugada de ante-hontem para hontem os ladrões, por meio de arrombamento feito em um degrão da escada, penetraram no predio sito á rua da Moéda da freguezia do Recife, onde são estabelecidos Oliveira & C. e d'ahi subtrahiram diversos objectos no valor de...... 61$500.

O subdelegado respectivo tomando conhecimento da facto procedeu a competente vistoria e diligencia descobrir os ladrões.

Embarque—No vapor *Pirapama* que se destina aos portos do norte hoje, embarca o Sr. 1.º tenente Aphrodisio Fernandes de Barros, ultimamente nomeado commandante do patacho de guerra *Paquequer*, que acha se presentemente estacionado no Ceará.

Durante o tempo em que S. S. esteve no patacho *Pirapama*, soube conquistar a estima, já de seus collegas e subordinados, bem como de todos aquelles que tiveram a felicidade de entreter relações com tão distincto cavalheiro.

Fazemos votos para que S. S. no Ceará encontre o mesmo acolhimento que teve entre nós.

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco e estrada de ferro de Caruarú—Em outra secção vai publicado o edital chamando concurrencia, que terá lugar no dia 15 de Junho proximo vindouro, para o fornecimento de materiaes necessarios a essas estradas de ferro, no semestre de Julho á Dezembro deste anno.

— Reassumio ante-hontem o exercicio do cargo de almoxarife o Sr. José Francisco do Rego Cavalcante, visto ter expirado o prazo de 30 dias da licença, sem vencimentos, que lhe fôra concedida pela directoria, o que deu lugar a que fosse substituido interinamente nas funcções de dito cargo pelo Sr. Julio Cezar Cavalcante de Albuquerque.

Eleição—No dia 21 do corrente com assistencia do Dr. juiz de direito de Olinda e respectivo escrivão, procedeu-se a eleição da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe da mesma cidade, cujo resultado consignamos em seguida :

Liberato risco Ribeiro, juiz ; Ambrozio Francisco de Barros Leite, escrivão ; Tobias Carmelitano Barcellos, thesoureiro ; Praxedes da Silva Simões, procurador ; Francisco de Olinda Barcellos, Theodoro da Silva Simões, José Pedro de Alcantara, Severino Gomes da Silva, Joaquim Romão do Sacramento, Feliciano da Silva Simões, Joaquim José da Rocha, João Baptista de Mello, Antonio Estevão da Porciuncula, José Ignacio Pereira, José Joaquim Sant'Anna da Hora e João Gonçalves Pereira, mesarios ; Manoel Ulysses do Nascimento e Luiz de França Gusmão, zeladores.

Foram igualmente eleitas juiza a Exma. Sra. D. Elisia Candida de Sant'Anna e escrivã a Exma. Sra. D. Candida Auta Nunes Vianna.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 23 de Maio de 1889

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°—1	762m74	20.27	91
9	26°—1	763m74	21.78	86
12	28°—3	763m14	22.93	79
3 t.	27°—2	761m19	22.00	80
6	26°—2	762m23	20.32	80

Temperatura maxima—28°,75.
Dita minima 23°,75.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 3m,4 ; á sombra : 1m,6.
Chuva—16m,1.
Direcção do vento : SE de meia noite até aos 40 minutos da manhã ; SSW até 10 horas e 5 minutos ; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Calmaria durante 6 horas pela manhã e 2 horas á noite.
Velocidade media do vento : 0m 82 por segundo.
Nebulosidade média : 0,76.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	23 de Maio	0—22 da tarde	2m 05
B. M.	» »	6 40 » »	0m,65
P. M.	24 de Maio	1—09 da manhã	2m,00
B. M.	» »	7—02 » »	0m,73

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Hoje :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua da Santa Cruz n. 42, de moveis de diversas qualidades.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 31, de moveis diversos.

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas, no becco da Bomba n. 2, de moveis, louça e quadros.

Missa funebre—Será celebrada :

— Segunda feira :

A's 7 1|2 horas, na igreja do Livamento, pela alma de D. Luiza Maria do Espirito Santo Villa Nova.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 23 de Maio de 1889.

Existiam 440 ; entraram 7 ; sahiram 8 ; existem 439.

A saber :
Nacionaes 394 ; mulheres 22 ; estrangeiros 23.—Total 439.
Arraçoados 389.
Bons 372.
Doentes 14.
Loucas 3.—Total 389.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
Silvano Marques da Costa.
José Candido de Oliveira.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 175 pessoas, sendo 66 homens e 109 mulheres.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 22 de Maio foi o seguinte :

Entraram	19
Sahiram	4
Falleceram	4
Existem	640

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1|4, Cysneiro ás 9 1|4, Barros Sobrinho ás 7 1|4, Malaquias ás 8 3|4, Pontual ás 9 1|4, Simões Barbosa as 9 1|2 horas.

Não compareceram os Drs. :
Estevão Cavalcante.
Berardo.

O cirurgião dentista Numa Pompilio não compareceu.

O pharmaceutico entrou ás 8 1|4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Grande loteria de S. Paulo—Por telegramma recebido hontem sabe-se que esta loteria corre impreterivelmente hoje ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 28ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 27 do corrente (segunda-feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 23 de Maio de 1889 :

Thereza Maria de Jesus, 71 annos, viuva, Afogados ; cachexia cancerosa.

Petronilla, Pernambuco, 18 mezes, Poço ; queimaduras.

Alexandre Salgado d'Araujo, Pernambuco 42 annos, casado, S. Antonio ; tuberculos pulmonares.

Gervasio Caetano Demetrio, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Ignacia de Jesus. Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista ; pneumonia.

Fortunato da Costa Porto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista ; anemia.

Maria Francisca da Soledade, Pernambuco, 70 annos, Boa-Vista ; cachexia senil.

UM POUCO DE TUDO

Para um paiz como o Congo, sobre o qual estão fixadas todas as vistas as esperanças e as cobiças de tantas partes do mundo civilisado ; para um paiz a que talvez esteja tambem destinada em época mais ou menos remota a emigração europêa, a questão do clima tem uma importancia verdadeiramente capital.

O clima do Congo goza de uma fama secular de insalubridade. E depois do desastre da expedição Tuckey, foi elle especialmente considerado na consciencia universal o Minotauro da legenda, prompto a engulir todo aquelle que tivesse o atrevimento de aventurar-se as suas plagas. Os factos e as experiencias destes ultimos annos, porém tem demonstrado a exageração desse asserto.

As margens do baixo rio, é verdade, estão infeccionadas terrivelmente da febre paludosa, assim como o são as do Gange e do Indo do cholera e as do Mississipe da febre amarella ; mas as grandes precauções hygienicas tomadas em principio, os saneamentos e as cultivações feitas depois, teem permittido á raça branca o estabelecer-se n'aquellas longiquas regiões da Asia e da America, estando hoje verificado que os agentes europeus do estado e das feitorias podem não só estar impunemente dous ou tres annos seguidos nas regiões do baixo Congo, como depois de uma nova residencia por alguns mezes na Europa, voltar ás suas occupações por um outro espaço de tempo, mesmo mais longo.

No que diz respeito á região das Cascatas e especialmente á zona central, parece hoje mais que nunca firmado que ellas só aguardam o arroteamento e a cultura, para tornarem-se perfeitamente habitaveis pela raça branca, tanto quanto relativamente é possivel n'um paiz tropical.

Actualmente tambem, se o clima do planalto tem-se manifestado e manifesta-se ainda alguma vez pernicioso, deve-se-o antes que a outra qualquer causa ás consequencias nefastas das differentes privações que o viajante alli devia e deve ainda em alguma parte soffrer e que acabam por enfraquecer lhe as forças e minar-lhe a saúde.

O caracteristico predominante do clima congolez, além da insalubridade consequente das emanações putridas dos rios e dos pantanos, que os franqueiam, é o calor diurno que á sombra se conserva quasi sempre aos trinta gráos e em alguns lugares e em certas épocas do anno chega até aos cincoenta, ao passo que durante a noite a temperatura refresca muitissimo, a ponto de obrigar em algum lugar os brancos a cobrirem-se com dous ou tres cobertores de lã, como succede na região do Kassai.

Outro grande caracteristico dos paizes tropicaes, isto é, o alternar periodico de uma estação secca com outra chuvosa, não se manifesta com intensidade senão no baixo Congo, onde o anno se divide em duas estações bem distinctas ; a quente e a chuvosa, sendo esta de 15 de Dezembro a 15 de Maio, e aquella no resto do anno.

Nas outras regiões do paiz esta distincção não é tão accentuada, posto que nos mezes que vão de Outubro a Junho chova mais que n'aquelles de Junho a Outubro ; todavia nestes, ainda que raramente, tambem ha chuvas e de modo que d'ellas não ha intermissão maior de seis dias.

A região mais fria do Congo é o Katanga, que ás vezes gea segundo dizem os indigenas.

Não será fóra de proposito observar que o meio melhor para que um europeu possa conservar-se são na região do Congo, é a adopção de uma regra prudentissima de vida, com a abstenção completa de bebidas espirituosas, menos um copo de vinho com agua a noitinha ; o uso de comidas mui substanciaes misturadas com legumes e hervas ; a habitação em lugares sãos, resguardando o corpo, mediante meios ordinarios, contra as mudanças da temperatura e os raios do sol, como entretendo o espirito pelo trabalho contra o tedio e a prostração de forças.

***

. . . .

A mulher é sempre a mesma, quer ande coberta de rendas de Bruxellas, quer envolvida em simples saragoça.

Os arrebiques e o luxo não supplantam a singeleza e a modestia.

O luxo corrompe, e quando exagerado habitua ao impudor.

Se não, contemplemos atravéz do tempo e do espaço a França de Luiz XV, olhemos para a França do segundo imperio ; ahi teremos a prova . .

Hoje em dia a graça da formosura, a poesia juvenil da mocidade, a elegancia do porte todo o *eterno feminino*, emfim, tem mais encantos sob a simplicidade natural de uma *toilette* despretenciosa.

***

O *Times* apreciando a actualidade de França, os seus ministros e escola politica, diz com muita ingenua e despretenciosa naturalidade :

« Os nossos homens são uma e muitas vezes ministros, mesmo na idade bem adiantada, de maneira que os moços, membros salientes do parlamento, sabem que pouca probabilidade ha contra tão vigoroso veterano e de tão exhuberante vitalidade.

« Em França dá-se o contrario.

« As pastas teem sido espalhadas tão largamente que ninguem pode considerar-se ao abrigo de uma offerta. Isto mantém vivaz e alerta a ambição pessoal ».

— Pois neste caso, nós estamos já mais adiantados do que a França !

Temos senadores velhos e deputados chronicos que nunca libaram o gostinho de lhe ser offerecida uma pasta.

Desejos !

Isso por cá ha muitos.

***

— Pois vossê, liberal exaltadissimo, vota com os conservadores ?
— Então ?. .
— Não tem idéas. . .
— Tenho. . . e cinco filhos tambem !

***

Dizia o philosopho Theophrasio que o tempo era a cousa mais preciosa da vida, e definio-o da seguinte forma :

Com o tempo o prado secco reverdece :
Com o tempo cahe a folha ao bosque umbroso :
Com o tempo pára o rio caudaloso :
Com o tempo o campo pobre se enriquece :
Com o tempo um louro morre e outro floresce :
Com o tempo um é sereno, outro invernoso :
Com o tempo foge o mal duro e penoso :
Com o tempo torna o bem já quando esquece :
Com o tempo faz mudança a sorte avára :
Com o tempo tudo corre e tudo pára.

***

— Que novas dá, Sr. Padre ?
Certa moça perguntou
Ao capellão da fazenda
Depois que a missa acabou.

— Muitas, responde, importantes,
Entre as quaes causa mais pena
A lei que obriga a casar-se
Mulher de bocca pequena.

Tal ouvindo a, enorme bocca
Ella poz-se a contrahir,
Dizendo :—*Voncê* tem cousas
Que fazem a gente rir.

— Não é isso que admira,
Lhe volve o padre, isso é nada :
Obriga a ter dez maridos
As que teem bocca rasgada !

— Oh ! deveras, Sr. Padre ?
Diz ella, dou-lhe os amens !
E abrio a bocca onde entrava
Um pão de quatro vintens ! . . .

SPORT

Prado Pernambucano

Ficou assim organisada a inscripção para o 5º e 7º pareos, conforme foi annunciada :

Supplementar :
Diana, Aspasia, Fagotin, Ernani e Mastin.

Imprensa Pernambucana :
Barnare, General, Pirraça, Cognac, Cadete, Bilontra, Já-parte, Rei de Ouros, Royal, Flautista, Florete, Fausto, Roldão, Roy e Marat.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE MAIO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes :

Manoel Vicente de Arruda.—Negou-se a soltura, contra os votos dos Srs. desembargadores Monteiro de Andrade, Pires Ferreira e Alves Ribeiro, que exigiam novos esclarecimentos, votando o Sr. conselheiro presidente pela soltura.

Felippe Torreão.—Mandou se ouvir o Dr. chefe de policia.

Angela Maria da Conceição. — Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções.

Izidoro Baptista de Lima. Prejudicado.

João Pedro de Araujo. — Mandou-se ouvir o juiz de direito da comarca de Goyanna.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Felippe Nery Guimarães. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao recurso para se pronunciar o recorrido nos arts. 800 § 4º e 8 1 § 1 do codigo commercial contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima que sustentava o despacho recorrido.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Buarque Lima. Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

Do Recife—Aggravantes Fontes & C., aggravada Josepha Maria da Silva. Relator o Sr. desembargador Silva Rego. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos, em parte.

Prorogação de inventario

Inventariante Marcolino Pereira Lima.—Concedeu-se o praso pedido.

Appellações crimes

De Palmares—Appellante Martiniano José Rodrigues, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante Antonio da Cunha Guimarães, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Pão d'Alho—Appellantes Manoel Ribeiro de Sant'Anna e outro, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Da Imperatriz—Appellante Pedro Anselmo de Lima, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Silva Rego.—Mandou-se a novo jury, unanimemente, decretando-se a responsabilidade do promotor bacharel Manoel Antonio Supardo.

Appellações commerciaes

De Barreiros—Appellantes Caetano Cyriaco da Costa Moreira, appellado Silverio Ferreira da Costa Braga. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Recife—Appellante a companhia de Fiação e Tecidos, appellado Antonio Geraldo do Rego Barroca. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. Revisores os Srs. desembargadores Pires Ferreira e Pires Gonçalves — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Appellações crimes

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Sant'Anna.

De Palmares—Appellante José Francisco da Silva, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante João Augusto de Moraes, appellada a justiça.

De Alagôa do Monteiro—Appellante o juizo, appellado Luiz José da Silva.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Sulzer Kauffman & C., embargado José Joaquim da Costa Maia.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellação crime

De Alagôa do Monteiro — Appellante Vicente Ferreira Paz, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Itambé—Appellante Feliciano Gomes Pereira Correia de Oliveira, appellado Mathias Pinto de Abreu.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Muricy — Appellante o juizo, appellado Francisco José de Vasconcellos.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellado Manoel Ignacio da Silva.

De Porto de Pedras—Appellante o juizo appellado José Joaquim de Sant'Anna.

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes de direito de orphãos e da fazenda da cidade do Recife.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Delfino Cavalcante :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, como tutor dos orphãos filhos do Dr. Paula Penna e Jorge Tasso, appellados os mesmos.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellação crime

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Antonio Gonçalves da Silva.

Appellação civel

Do Recife—Appellante João Gualberto de Andrade Lima, appellado João Gonçalves de Souza Beirão.

Em diligencia no juizo a quo

Appellação crime

De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Firmino Ignacio Ferreira da Silva.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

Da Palmeira dos Indios—Recorrente o juizo, recorridos Luiz Pereira da Silva e Manoel Leão da Silva.

Da Palmeira dos Indios—Recorrente o juizo, recorrido Vicente Accioli da Silva.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De S. Miguel—Appellantes D. Rosa de Moura Castro e outros, appellados Francisco Ignacio de Araujo Jatobá e outros.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

De Maceió—Appellante João Francisco Ferreira da Silva Braga, appellada a caixa commercial.

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

Do Recife—Appellantes Cramer Frey & C. e outros, appellado Manoel da Costa Guimarães.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

COMMUNICADOS

A immigração

Logo que o governo geral tiver feito distribuição das quantias votadas pelas camaras em beneficio da lavoura do norte do Brazil, tornar-se-ha urgente prover e executar as medidas que possam de prompto salvar a população rural do naufragio que lhe está imminente.

A ninguem discute hoje se é ou não conveniente attrahir para a nossa patria emigrantes europeus ; a sua falta é sentida por todos ; os mais emperrados exclusivistas desejam-a, ao contemplarem o abandono, a ruina, a verdadeira dispersão de uma classe que deve ser considerada entre nós a pedra angular do nosso edificio social e de nossa propropriedade—os lavradores.

Exiguo por demais, insignificante é o auxilio concedido pelo governo, se attendemos sobretudo a que estas provincias do norte, mercê de circumstancias excepcionaes e funestas, mereciam maior quinhão e particular consideração.

As do sul do imperio, tanto por sua proximidade da côrte como pelo verdadeiro preconceito que adrede se faz circular a respeito de benignidade de clima e uberdade de solo, alcançaram até o presente larga messe de beneficios, e não exagero em affirmar que emquanto nós aqui nos definhamos na impotencia e cercados de obstaculos, os habitantes d'aquellas provincias privilegiadas haurem nova vida e reconfortam-se na mais invejavel das posições.

Se, porém, até hoje as noticias habilmente espalhadas poderam encaminhar a corrente emigratoria para aquellas bandas, cumpre-nos apresentar-nos resolutos no grande scenario do velho mundo e disputarmos uma preferencia que se traduzirá em incalculaveis vantagens para o nosso futuro e bem estar.

Como medida preliminar e indispensavel, acho de grande necessidade delinear-se o plano que se pretende seguir.

O modo irregular e tumultuario com que de ordinario se procede na leva de trabalhadores europeus só servio, na minha opinião e creio que na de todo o homem observador, a lançar o descredito sobre o nosso paiz e a impedir a vinda ulterior de immigrantes.

Os vicios demonstrados no serviço de alliciar europeus descançam ou originam-se especialmente na intervenção de pessoal improprio cuja preoccupação tem sido sempre locupletar-se, seja por quaesquer recursos e ardis inconfessaveis.

Devido a esse grande inconveniente, vimos bandos de individuos alijados em nossas praias, baldos de conhecimentos e de aptidões acerca de qualquer ramo de trabalho, verdadeira representação do vasculho das populosas capitaes da Europa, e que, depois de vagarem alguns dias pelas ruas implorando esmolas, no estado mais abjecto, reembarcaram para suas patrias.

Tão doloroso espectaculo e tão errado procedimento deve nos servir de lição, a nós, filhos do norte, afim de que, quando houvermos de contentar trabalhadores, saibamos escolhel-os e possamos ao mesmo tempo corresponder ás promessas que lhes fizermos e ás esperanças que conceberem.

A acção do europeu por esta zona do paiz não offerece a menor duvida, desde que, baseado em dados e informações fidedignas e severamente exactas, chegar a conhecer as regalias, facilidades e circumstancias a não poder ser mais excellentes com que aqui depara.

Perguntar-me-hão : Como fazer para encetar tamanho emprehendimento ? Pela propaganda, respondo.

Embora diminuta a quantia decretada pelo governo, basta para suffragar as despezas emergentes. A boa vontade e o concurso dos homens serios e patrioticos farão o resto.

Em proxima publicação explicar-me-hei.

Dr. J. A. de Albuquerque Paes.

Engenhos centraes

A Provincia de 23 do mez corrente, em artigo editorial, faz graves censuras ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia, apreciando o concurso aberto para a fundação de engenhos centraes.

A Provincia, porém, está mal informada dos factos e, com ella, a imprensa opposicionista.

A celeuma levantada é injustificavel.

A isenção d'animo, com que tem procedido o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão em todo esse negocio está superior á qualquer invectiva.

Assumindo á administração em 25 de Abril, quando corria o edital marcando o praso de 90 dias para a apresentação das propostas, foi-lhe presente uma petição da Exma. Baroneza de Amaragy, reclamando contra aquelle praso e solicitando sua reducção para 30 dias.

O Exm. Sr. vice-presidente da provincia, attendendo a procedencia das razões adduzidas por aquella respeitavel peticionaria, reduzio o prazo, desde que se tratava de negocio bastante conhecido pelos interessados, todos residentes na provincia e agricultores, que desejavam adiantar as encommendas de machinismos e preparar as obras necessarias, no intuito de aproveitar a safra do anno vindouro : não havia motivo para reparo.

Foi isso annunciado no jornal official ; e, posto que se désse a falta de não acompanhar sempre o 2º edital ao 1º, foram apresentadas 20 propostas para contractos de 11 engenhos.

Não será, certamente, suspeita para a opposição a Exma. Baroneza de Amaragy e a circumstancia de ser esta a promotora da reducção do prazo é bastante para collocar o administrador da provincia fóra do alcance das pretendidas censuras.

O mais, que se tem tido, deixa bem aferir da justiça das incriminações.

Diz-se : que as propostas não foram lidas e apenas rubricadas por S. Exc.

Conhecidos pelos proponentes presentes os nomes de todos os signatarios das propostas e o numero d'estas, se é certo ter escapado ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim convidal-os para rubrical-as comsigo, é tambem certo que deu-lhes toda a margem á reclamações que porventura tivessem a fazer, não apparecendo uma só e retirando-se todos satisfeitos.

Entretanto, semelhante omissão, se, como tal, póde ser considerada, jâmais influiria para o caso sujeito, desde que, julgando-se acima de suspeitas, no que convém o articulista d'*A Provincia*, pelo seu reconhecido caracter, e não lhe occorrendo que entre os proponentes houvesse quem duvidasse de sua probidade, devia seguir-se, como seguio-se, no jornal official a publicação de todas as propostas, fazendo-se assim conhecida, pela melhor fórma, dos proponentes presentes e ausentes a integra das mesmas.

E jâmais se poderá enxergar interesse politico no procedimento de S. Exc.

Attenda-se para os nomes dos signatarios das propostas ; estes, em sua quasi totalidade, não são amigos da administração.

Como estas, sejam todas as censuras levantadas contra os actos do Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim, mormente quando consta que nada resolverá sobre engenhos centraes, por depender esse negocio de accurado estudo e exames que não estarão certamente concluidos, antes de passar S. Exc. a administração ao seu successor.

***

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Loterias da provincias

PROJECTO N. 46

I

Confiados em sentimentos do mais justo patriotismo, que devia inspirar a illustre Assembléa Provincial, nós haviamos determinado, como norma de boa conducta, não combater e discutir pela imprensa o projecto sob n. 46, aguardando a discussão, que se ferisse entre os illustres deputados, que bem deviam pesar a medida, que afinal foi votada, e em breves dias subirá á sancção presidencial !

E foi o nosso procedimento a resultante necessaria da simples leitura do texto do projecto, deixando ver, sem fatigante trabalho, o meio pouco licito, e incapaz de ser aceito entre a gente honesta, maximé por aquelles, que, agindo sob as leis rigorosas do mandato, carregam o restricto dever de curar pelos interesses da provincia, que representam.

Enganamos-nos, porem ; e somente do erro de nossa criteriosa apreciação tivemos o triste convencimento, quando lemos que havia passado em terceira e ultima discussão o projecto n. 46.

E' mais uma dolorosa lição, por via da qual o poder legislativo provincial cedeu ao interesse puramente individual, embora se manifeste o mais criminoso sacrificio para os cofres publicos, para a população desta e de outras provincias, que se illude no jogo loterico ante a fagueira esperança, que lhe acena a probabilidade de lucrar muito, como favor da sorte, sob o risco do emprego de pequeno capital.

Enganamos-nos, sim ; porquanto era bem longe de suppor, que homens intelligentes, e que pertencem aos dous partidos politicos, se agrupassem, e constituissem maioria para a passagem de um projecto infeliz, como o 46 !

E o que é mais doloroso, diga-se [illegible], que o projecto não foi sujeito ao serio exame do estudo, desde que o suffragava uma demasiada soffreguidão, aliás necessaria para não cahir no dominio publico um acto reprovado pelas leis da moralidade social, porem que infelizmente foi votado por membros de uma Assembléa, que deviam sentir bem de perto o fogo do patriotismo, e as imposições do decoro publico !

Tudo, porém, não está perdido.

Se membros da illustre Assembléa desviaram-se de zelar pelo bem publico ao honrado presidente da provincia caberá, certamente, a nobre missão de repellir-lhes o acto, negando sancção á um projecto, que, pondo em jogo dinheiros publicos, dinheiros do povo, e beneficios á pias instituições, está, entretanto, confiado para e arbitrariamente no *supremo* poder do thesoureiro das loterias.

E' o mais feliz dos funccionarios publicos !

Para isso conhecer-se, e não se nos lançar o titulo de exagerado, basta a leitura de algumas disposições do projecto e pelas quaes o thesoureiro,

MUTILADO
ILEGIVEL

a) *não tem a fiscalisação do pôder publico.*
b) *pode por si só adiar até seis mezes a extracção das loterias.*
c) *e dá annualmente ao Thesouro Provincial uma lista das loterias, que fizera correr: não presta contas!!!*

Tamanhas concessões, e que não são as unicas, pelas quaes se revela o lado indecoroso do projecto, bastam para aferir-se á idéa do acto da illustre Assembléa, sem ainda encontrarmos no exame do alcance a que elle abre espaço.

Foi, é certo, um acto impensado, no preparo do qual se levou o caminho do atropello, notando-se urgencia e dispensa de intersticio, e tudo quanto é necessario á marcha regular e serena de momentosos projectos, como, não ha negal-o, é o 46.

Mas tudo era necessario para vingar antes de bôa reflexão a passagem do *serviço* de loterias, no qual se annullou até a intervenção do presidente da provincia, cogitando-se unicamente do bem particular de um feliz thesoureiro, que occultando a sua illustre personalidade, deixa apparecer a de um testa de ferro, que se rotula conservador!

Porventura disso não teriam conhecimento os illustres deputados, que sellaram com seus votos um escandalo no ramo de um serviço publico e importante!

Não acreditamos, porquanto seria uma condemnavel ingenuidade, que jamais pode ser aceita nos ditames da bôa fé.

E quando por ventura existisse a ignorancia do que avançamos, o que é difficil acreditar pelo interesse da maioria liberal d'Assembléa, ha a enorme responsabilidade na concessão de um favor puramente pessoal com detrimento da fazenda publica, cujo dinheiro pertencendo á provincia não deve ser desbaratado pelos seus dignos representantes.

Não ha para onde fugir o procedimento d'aquelles que tomaram a tarefa de levar á effeito um projecto, que apenas pela Assembléa foi numerado com os algarismos 46, e emendado unicamente no valor da fiança, que se reduzindo a 40:000$000 foi elevada a 60:000$000!

O mais, que se lê no projecto é a integra do que pelo proprio punho do thesoureiro foi escripto!

E', com effeito, o maximo da condescendencia de representantes da provincial que se distinguem em pequeninas questões politicas, e não reparam par os escandalos, que se levantam, embora custe um assalto aos cofres da provincia.

Poupe-se-nos a dureza da linguagem, pois nos cabe aqui dizer, como o celebre Juvenal, *indignacio fecit versus.*

A indignação nos sóbe diante do estudo do projecto n. 46, que infelizmente é quasi lei, e no qual, além do muito, se tira das minguadas rendas da provincia, e para o thesoureiro das loterias, os premios de bilhetes, que prescrevem!

E não é tudo: incurta-se, para maior favor, o prazo da prescripção para seis mezes, quando para a fazenda provincial era de um anno, o duplo do tempo!

Qual, porém, o motivo desse favor, que nunca se deu a fazenda?

Ninguem nos responderá seriamente, porquanto no projecto n. 46 sente-se em cada artigo e em cada paragrapho a ausencia do interesse publico, e se encontra o interesse particular unicamente.

Esse interesse é a resposta á nossa interrogação, pois que elle tudo avassalla e domina, nunca se cançando de exigir o que escapa aos dominios da sã moral, da severa honestidade, e da lei positiva.

E foi com o sacrificio de principios tão sagrados que se ergueu o projecto n. 46, ferindo clara e abertamente a nossa lei politica fundamental.

Nem para isso attenderam os illustres deputados, quando consentiram que no projecto elaborado pelo thesoureiro das loterias, se prohibisse a vendagem de bilhetes de loterias de outras provincias e de loterias estrangeiras!

Priva-se o commercio licito, e por uma lei provincial, quando a constituição politica garante e consagra o principio da liberdade do commercio, e na qual se comprehende a vendagem de bilhetes, que são uma mercadoria, como outra qualquer, sujeita á venda e á revenda, que constitue o caracter de actos de commercio, desde que se aufere lucros.

O projecto, porém, despreza todos os bons principios, e sómente permitte a vendagem livre de bilhetes que forem expostos á venda pelo thesoureiro, *sob plano exclusivamente seu, debaixo de sua unica responsabilidade, e sem a approvação do presidente da provincia,* que tudo pode administrar e fiscalisar em qualquer ramo do serviço publico geral e provincial, menos, porém, quanto no serviço de loterias!

Melhor fôra, e mesmo seria mais supportavel, que o projecto se referisse á rifas, e não cogitasse de loterias que sómente reclamam a acção do presidente da provincia para a nomeação do thesoureiro, negando-se-lhe, porém, o direito de fiscalisar os actos desse funccionario.

A' esse verdadeiro disparate que não pode ser contido em cerebro pouco ajuizado, conduz o projecto n. 46.

E a consequencias superiores não attingiria o acto da illustre assembléa, que não consultou o bem publico, guiando-se pelo supposto beneficio, que se allega para a Santa Casa, e pela necessidade de reorganisar-se o serviço, que afinal produzio as mais escandalosas franquezas unicamente para o thesoureiro das loterias!

Não contestamos a necessidade inculcada, apezar de sómente reclamal-a o actual thesoureiro: mas ella devia primeiramente ser estudada em moldes garantidores do serviço e do interesse publico.

Contestamos, porém, os beneficios á Santa Casa, que nada lucrou e nem lucrará!

A esse respeito podemos asseverar que a pia instituição melhores beneficios conseguiria, se fosse levado a effeito o sacrificio, que a pedido, havia tomado um illustre cavalheiro e geralmente conhecido de fazer correr as loterias que se achavam suspensas.

Então a Santa Casa lucraria, o publico serviço estaria garantido, e não se faria o cortejo de favores a um thesoureiro que não se contenta com lucros licitos que outros obtiveram e chegaram a accumular haveres.

Aquelles lucros foram pelo projecto n. 46 consideravelmente augmentados, com prejuizo para as instituições beneficiadas, e para a fazenda provincial, que, perdendo os premios prescriptos, abre mão de suas rendas, e que figuram nos orçamentos, em proveito do interesse do thesoureiro das loterias!

A' esse funccionario tudo concede aquelle projecto, que talvez, a esta hora já se ache em poder do Exm. Sr. Barão de Souza Leão pedindo a sagração, por via de sancção, á constituir-se uma lei, na qual o presidente da provincia sente annullar-se a sua autoridade perante um funccionario que elle nomeou!

A' esse papel reduz o projecto n. 46 a primeira autoridade da provincia, a qual se limitará simplesmente a ver um seu funccionario exercitar actos da maior relevancia, interessando aos dinheiros publicos e particulares sem a menor fiscalisação, sem o menor correctivo á um desvio que porventura se dê.

E' incrivel tanta condescendencia aos illustres membros da Assembléa, porem é a verdade, que S. Exc. lerá, quando der ligeiro golpe de vista no texto do projecto n. 46.

Então S. Exc. sentirá tambem a dôr da justa indignação, que nós experimentamos ante a existencia de um acto, que merecera todo e qualquer qualificativo, menos porem, o de serio.

O projecto n. 46 não é um acto serio, e nem exprime a nobreza de sentimentos em favor do bem publico.

S. Exc. estude esse projecto, e com a hombridade do caracter de um homem de immaculada probidade salve a fazenda provincial, salve os dinheiros publicos, salve os dinheiros dos particulares, e salve... a honra da maioria de uma Assemblea, que experimentou uma hora de loucura!

S. Exc. não sanccione interesses inconfessaveis, como filho desta provincia, digna de melhor sorte.

E basta por hoje.
22 de Maio de 89.

Epaminondas.

Boa-Vista

Com a epigraphe — Partido Liberal — Boa-Vista — sahio publicada em uma das secções do *Jornal do Recife* de 9 do corrente uma calumniosa accusação contra o digno Dr. juiz de orphãos desta villa, á qual, sem duvida, S. S. não descerá a responder, pois que, na sombra do anonymato reconhecerá occulto um miseravel, que esquecendo-se da commiseração, que inspira á seus adversarios, que supportam-no exercendo um lugar, alias de representação, trata de espezinhar a reputação de quem, como o Dr. juiz de orphãos, procura elevar-se, honrando o seu cargo e não nivela-se aos que abjectando-se á infima esphera social, como o reprobo autor da missiva, rasteja a baixa e execranda camada.

O truão, autor da verrina atirada contra o bacharel Benevides representou deveras um *bonito papel*: mandando que uma pobre mãi desnudasse sua filha, maior de 12 annos e percorresse as ruas desta villa, mostrando suas formas, á pretexto de ter sido barbaramente castigada por este juiz, quando o foi moderadamente e como correctivo de uma falta por esta commettida.

O vesanico, porem, procurava nisto um motivo para ferir o Dr. juiz de orphãos, de quem é adversario politico e de quem recebe o despreso, que sua asqueroza pessoa inspira, em paga de seu odio.

E' pena que a compaixão que levou o covarde a publicar o facto, que servio de assumpto a sua verrina não lhe tivesse irrompido, ha tempos, quando sua propria mulher, por motivos que a moralidade me faz calar, espancou Maria Roza, pobre moça, filha de um miseravel aleijado, a qual banhada em sangue percorreu em via dolorosa as ruas desta villa, indo refugiar-se em casa do Sr. major Vicente, onde caridosamente foi medicada.

Oh! pandorga! porque não reagiste desta vez contra os sentimentos humanitarios, que te são *innatos* e não vieste á imprensa prestar tambem esse relevante serviço á tua cara metade?!

Tartufo!!

E' o caso de dizer-se que quem é senhor da vida alheia despreza a sua.

Relaxado no cumprimento de seus deveres, desmoralisado para com os seus concidadãos, corrupto, desprestigiado, appareça esse ebrio de profissão, que o governo do *estadista do cresça e appareça do confrade Frei Antonio* (como elle lhes chama) tem deixado impune e isento das penas do artigo 166 do codigo criminal; que sua toga será apresentada ao publico suja e manchada das mais infames e negras nodoas.

Felizmente, não é esta a primeira vez que o miseravel, á quem são dirigidas estas linhas ouve semelhante verdade.

Já lh'as decantou um liberal quando em Cabrobó pertencia elle ao partido conservador.

Tenha o pusilanime a coragem de subir á tribuna do povo com o rosto a descoberto; venha ferir de frente seu inimigo; atire para longe a capa e o sombreiro do lazaroni que, firme e conscio da victoria espera-o o Dr. juiz de orphãos, á quem traiçoeiramente quiz o infame molestar, trazendo á lume um historia deturpada e calumniosamente transformada.

Si já te não lembras da chronica do filho do bedel de Olinda, que o tenente-coronel Antonio de Amorim em lettras maiusculas publicou, provoca teu collega, que te publicará a 2ª edição mais correcta e augmentada e em typos garrafaes.

Ponha o tartamudo sua calva a mostra que não ficará por certo *cù cù cù* oração *lavado.*

Boa-Vista 29 de Abril de 1889.

X. P. T. O.

O promotor de Gimbres ao publico

O Sr. Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, impulsionado pelo ardente desejo de fazer mal a todos aquelles que teem a infelicidade de desgostal-o ou contrarial-o em seus caprichos, pretendeu prevenir contra mim a opinião publica, fazendo inserir nas columnas da *Provincia* de 3 do corrente o despacho em que, na qualidade de juiz de direito desta comarca, decretou a minha responsabilidade como incurso no art. 129 § 6º do cod. crim.

Não venho agora analysar nem contestar os fundamentos da accusação, que me dirige o referido juiz, e que hão de servir de base a um processo, que elle mesmo confessa ter de cahir, visto que só foi instaurado para incommodar-me!!!

Basta por hoje que o publico saiba que tornei-me *criminoso* pelo simples facto de não ter querido sujeitar-me a declinar de minhas attribuições, substituindo, só por vontade do juiz de direito, duas testemunhas arroladas em denuncia, e que uma só vez não haviam sido notificadas para depor no respectivo processo; sendo digno de nota que ambas são aqui eleitores e juizes de facto, uma delegado litterario do Poção e outra vereador da Camara Municipal desta cidade.

Aguardando, portanto, o resultado do processo, apenas peço a todas as pessoas que não me conhecem a bondade de suspenderem qualquer juizo a meu respeito, até que eu possa exhibir uma defeza cabal e satisfactoria.

Pesqueira, 16 de Maio de 1889.

Joaquim Mauricio Wanderley.

Le Christ

Oh! celui-là fut grand, qui trouvant dans son cœur
L'exemplaire éternel de la verité sainte,
Souriait doucement aux conseils de la crainte
Et s'en allait prêchant le verbe du Seigneur.

Si petite au début, voyez la large empreinte
Que ses pieds ont laissé au sol révélateur!
Ou va-t-il pauvre et nu le divin voyageur?
Partout où retentit un soupir, une plainte.

Et les sages du temps le traitaient d'insensé!...
Ton sublime en effet! car du haut du Calvaire
Ses larmes en tombant ont fecondé la terre.

El gonflé de son sang le bon grain a poussé;
Et voilà la moisson qui rentre dans sa grange:
Des hommes revêtus de la splendeur de l'ange!

Baron G. J. d'Herpent.

Despedida

José Tavares de Medeiros retirando-se temporariamente para a côrte do imperio, pede desculpa aos seus amigos e collegas por não despedir-se pessoalmente de todos aquelles que o honraram com suas amisades, e o faz por este meio offerecendo-lhes os seus limitados prestimos alli, ou aonde o destino lhe conduzir.

O mesmo julga nada dever nesta cidade ou fóra d'ella, porem aquelle que se julgar seu credor poderá desde já apresentar sua conta afim de ser satisfeita.

N. 8

A mulher funda um dos seus principaes orgulhos na suave rotundidade das suas formas, e quando a natureza, que não sempre favorece á medida dos humanos desejos, nega esta rotundidade, ou o que é ainda peior, a troca por uma superabundancia de angulos e ossos impertinentes, então só a modista pode acalmar o desespero da filha de Eva.

Mas hoje não ha porque desesperar: com o uso constante de alguns vidros da legitima Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, segundo as instrucções que acompanham a cada vidro, as carnes reapparecem, os tecidos cellulares augmentam, a demacração cessa, e a desejada rotundidade natural das formas é obtida ao mesmo tempo que o systema geral é purificado de todo elemento ou máo humor malsão, e os pulmões fortalecem se e adquirem uma robustez excepcional

Além disto a Emulsão de Lanman & Kemp, —que é sem duvida, a melhor de todas, cura radicalmente todas as molestias do peito e da garganta e constitue o agente digestivo mais efficaz em casos de dyspepsia ou enfraquecimento do estomago ou da digestão.

ELEIÇÃO

Procedida em mesa regedora de 10 do corrente dos juizes e juizas que teem de festejar a gloriosa Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz, desta cidade, no dia 18 de Agosto deste anno, como determina o respectivo compromisso.

Juizes por eleição

Os Illms. Srs.:
Commendador Manoel Antonio Cardoso.
Conselheiro Quintino José de Miranda.
Governador do Bispado Dr. Jeronymo Thomé da Silva.
Tenente-coronel Dr. Antonio Floreacio Pereira do Lago.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
1º tenente da armada Ignacio Luiz de Azevedo Costa.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
Commendador Luiz José da Silva Guimarães.
João Moreira de Araujo Livramento.
Dr. Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.
Vigario Americo Soares de Novaes Mello Avellins.
Major José Elias de Oliveira.
Commendador Joaquim Felippe da Costa.
Dr. João Feliciano da Matta e Albuquerque.
Francisco Pinto de Magalhães.
Dr. João Vieira da Cunha.
Commendador João Vicente de Torres Bandeira.
Dr. Joaquim da Costa Ribeiro.
Coronel Sebastião Alves da Silva.
Commendador Miguel José Alves.
Dr. Luiz Rodrigues Villares.
Dr. Antonio José da Bosta Ribeiro.
Tenente-coronel José de Oliveira Castro.
José Domingues Maia.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
D. Olindina Carneiro da Cunha.
Baronesa da Soledade.
Baronesa de Amaragy.
D. Maria Angelica da Silva Tamborim
D. Rita Maria Marrocos Pereira.
D. Maria Isabel Pinto.
D. Candida Rosa de Carvalho Bessone.
D. Guilhermina Maria da Conceição Galvão.
Baronesa de Catuama.
D. Jacintha Avelina da Cruz.
D. Brasilia Amelia de Carvalho.
D. Helena Laura Cavalcante.
D. Rita Maria de Mendonça Figueiredo.
D. Maria Claudina dos Santos
D. Amelia Augusta de Moraes Quental.
D. Maria do Carmo Nogueira Vilella.
D. Amelia Rampke.
D. Luiza Leopoldina de Sant'Anna.
D. Bernardina de Sá Araujo Ferreira.
D. Luiza Maria de Carvalho.
D. Manoela Olympia de Oliveira Rios.
D. Maria Emilia Alves Vilella.
D. Constança Maria da Conceição.
D. Zulmira Cavalcante de Albuquerque Bolitreau.
Viscondessa de Tabatinga.
D. Antonia Dias Guimarães.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro.
Dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.
Antonio Gomes de Mattos.
José Antonio Ferreira Porto.
Julio Augusto Secades.
José Castor de Araujo Souza.
Florencio José de Azevedo Santos.
Dr. Eloy Landim.
Henrique Pinto de Lemos.
Antonio Francisco Areias.
Bernardo José da Rocha.
Martinho José Esteves Guimarães.
João Antonio da Cunha Cartella.
Tenente Antonio Pedro de Azevedo.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Ayres de Souza Baptista.
Basilio Lopes Pereira.
Manoel Lopes de Carvalho Chaves.
Ludgero Lopes Lima.
Joviniano da Rocha Pereira.
Theodoro da Silva Campos.
Silvestre Baptista de Santa Rosa.
Manoel Cardoso Junior.
Francisco Antonio da Silva Beiriz.
André Maria Pinheiro.
Manoel Gonçalves Agra.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza
Esposa do nosso irmão João Mendes Martins.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.

As Exmas. Sras.:
Esposa do Illm. Sr. Manoel Martins da Silveira Barros.
Esposa do Illm. Sr. Julio Augusto Torres Junior.
Esposa do Illm. Sr. Vicente Ferreira Nunes.
Esposa do Illm. Sr. Julio José da Costa.
Esposa do Illm. Sr. Joaquim da Silva Salgueiral.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Soares Pinto.
Esposa do Illm. Sr. Victorino Silva.
Esposa do Illm. Sr. José Martins de Almeida.
Esposa do Illm Sr. Antonio de Miranda Castello Branco.
Esposa do Illm. Sr. Antonio Affonso Simões.
Esposa do Illm. Sr. capitão Benjamin Amós José da Fonseca.
Esposa do Illm. Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Esposa do Illm. Sr. Pedro Gonçalves Torres.
Esposa do Illm. Sr. capitão João Bento Monteiro da Franca
Esposa do Illm. Sr. tenente Godofredo de Abreu Lima.
Esposa do Illm. Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.
Esposa do Illm. Sr. Felippe de Araujo Sampaio.
Esposa do Illm. Sr. Clemente Lima.
Esposa do Illm. Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Tenente-coronel Francisco Faustino de Britto.
Dr. José Alves Cavalcante.
Padre Albino de Carvalho Lessa.
Aristeu Pinheiro de Mendonça.
Major Hemeterio Maciel da Silva.
Capitão Theolindo Augusto do Rego.
João Francisco Durães.
Alfredo de Lemos Leal Reis.
Professor Felix de Valois Correia.
Tenente Leobaldo Augusto de Moraes.
Manoel Moreira Campos Junior.
Joaquim Ramos da Costa.
Joaquim da Costa Maia e Silva.
Felino Dostano Ferreira Coelho.
João Teixeira Bastos.
João Ansberto Lopes.
João Alfredo Martins Ribeiro.
Antonio Pereira de Magalhães.
Joaquim de Gouveia Cordeiro.
Capitão Olavo Antonio Ferreira.
Henrique Gonçalves Dias.
Matheus Ramos da Cruz.
José Dactivo dos Passos Bastos.
Joaquim Francisco Collares.
Domingos Antonio da Silva Beiriz.
Antonio José Lisbôa de Oliveira.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Anna Rita, esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim Loureiro.
D. Anna Thimes.
D. Anna Valença do Rego Medeiros.
D. Anna Ignez da Silva Ramos.
D. Anna Laurinda Varejão Barbosa.
D. Anna de Souza Ribeiro.
D. Anna Brigida da Cunha Paiva.
D. Anna Isabel da Costa Carvalho.
D. Anna Josephina de Oliveira Quintella.
D. Anna de Souza Rios.
D. Anna dos Anjos Correia de Araujo.
D. Anna Rosa de Lima.
D. Anna Lima Pontual.
D. Anna Martins de Castro.
D. Anna Amelia Uchôa Cavalcante.
D. Anna, esposa do Illm. Sr. Francisco Jeronymo Pereira.
D. Anna Pinto Alves.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Santa Cruz do Recife, 10 de Maio de 1889.

O secretario,
Antonio Alves Vilella.
Vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao distincto especialista Dr. Bettencourt a importante operação que lhe praticou n'um estreitamento da urethra que o acabrunhava ha mais de dous annos. Vendo as immensas curas feitas por este illustre doutor resolvi-me a procural-o no seu consultorio, onde fui ha dias operado pelo electrolise, após cujo tratamento acho-me perfeitamente curado.

Recife, Maio de 1889.

Joaquim Antonio da Fonseca Galvão.

Aviso aos nossos leitores

Os nossos leitores que visitarem Paris durante a Exposição já sabem que poderão ler os ultimos numeros recem-chegados do nosso jornal que em casa dos Srs. Amédée Prince & C., 36, rua Lafayette, quer da sala de leitura pelos nossos correspondentes estabelecida na exposição no Pavilhão da Republica de Guatemala cujo commissario geral dignou-se de pôr graciosamente uma sala com varanda á disposição dos mesmos senhores.

Para se evitar qualquer confusão, os nossos amigos que quizerem receber a sua correspondencia em casa dos Srs. Amédée Prince & C., devem mandar dirigil-a á rua Lafayette, n. 36, por ser a séde do serviço especialmente organisado para isso.

Nicaula
A CELEBRE
Rainha de Sabá
Brevemente

AVISO A NUESTROS LECTORES

Los de nuestros lectores que vayan a Paris mientras la *Exposicion*, saben ya que podran leer los últimos números de nuestro periódico recibidos sea en casa de los **Srs. Amédée Prince y C.**, sea en el gabinete de lectura instalado por dichos corresponsales, en el *Pabellon de la Republica de Guatemala*, en donde el comisario general de Guatemala ha puesto graciosamente a la disposicion de dichos **Srs. Amédée Prince y C.**, una sala con terrado.

Para evitar toda confusion, los amigos nuestros que se hagan dirigir la correspondencia a la casa de los citados **Srs. Amédée Prince y C.** deberán hacerlo *36 rue Lafayette,* en donde estará especialmente organizado ese serviço. (2)

Frederico Chaves Junior
Homoepatha
39 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 39
Primeiro andar

A coqueluche e o Peitoral de Cambará

Dois netinhos da respeitavel matrona, a Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas Rio Grande do Sul, estavam atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com o tratamento do seu illustre medico. Um dia a dedicada avó deu-lhes o Peitoral de Cambará e ficou surprehendia com o esplendido resultado do medicamento.

Chamamos a attenção do leitor para o seguinte attestado firmado por aquella distincta senhora:

« A abaixo assignada attesta, a bem da humanidade, que tendo sido, em Dezembro passado, atacados de coqueluche seus netinhos, Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos.

Preços: frasco 2$500; 1/2 duzia 13$; duzia 24$.

Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23, e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital.

O Sr. Dr. Luiz de Araujo

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfatorios.

Posso mesmo, em virtude desses bons resultados, garantir a efficacia deste medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.

Isto é verdade e o juro sob a fé do meu grão. »

Anta (provincia do Rio de Janeiro), 18 de Agosto de 1888.

Dr. *Luiz José de Araujo Filho*

Ao publico

Manoel Pereira de Figueiredo Tondella declara que do dia 15 do corrente em diante passou a assignar-se.

Manoel Pereira do Amaral Tondella.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 ás 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Cabo, onde póde ser procurado das 6 da tarde as 9 da manhã.

Corretor

Necessita-se de uma pessoa que se queira encarregar da venda de um artigo previlegiado para o allivio da surdez. E' um encargo de grande vantagem e de muito pouco trabalho. Quem pretender pode dirigir-se por meio de carta a caixa do correio n. 1238 em Buenos-Ayres.

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias de estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples,

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diasteses-uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos, dôres artriticas e mutras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista, e no escriptorio do Sr. João Ramos, na Praça da Independencia n. 14.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Herm. Petersen & C. gr. Reichenstr 29/31

HAMBURGO

Participam aos seus numerosos amigos que para facilitar aos compradores de ultramar tem completado em sua casa um rico sortimento de amostras de todos os artigos allemães, o que recommendam aos seus amigos que acabam de visitar a Europa.

EDITAES

5ª Secção. Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 23 de Maio de 1889.

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia faço publico para conhecimento dos interessados a integra das 20 propostas, apresentadas ao mesmo Exm. Sr., e por elle rubricadas em 18 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes em differentes municipios, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

(Conclusão)

PROPOSTA

O abaixo assignado, proprietario agricola e agricultor no municipio de Jaboatão, associado e dispondo de capitaes precisos, obriga-se a fundar e explorar no municipio de Jaboatão um engenho central de typo menor com a capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem 12 milhões e 500 mil á 15 milhões de kilogramma de canna, sob as clausulas seguintes:

1.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais aperfeiçoados e modernos de modo a poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar á juizo da commissão nomeada pelo presidente da provincia.

2.ª

São submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno, o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna.

3.ª

As obras de contrucção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2ª e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

O proponente sujeita-se a multa de 5:000$

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores de cannas uma indemnisação pelas suas safras salvo caso de força maior.

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre o proponente e fornecedores de canna, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá a titulo de emprestimo com a quantia de 100:000$ em apolices de juro de 7 % ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelo proponente ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de 100:000$ será feita pela provincia em duas prestações iguaes de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1885 e artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices, concedendo isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes exceptuados unicamente os de exportação emquanto não forem eliminados da receita provincial nos termos do § 4º do artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia com a gratificação de 1:250$ que correrá por conta do proponente.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei 1860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelo proponente, só poderá ser transferido a agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia, com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Poderá, porém, o proponente incorporar companhia que leve a effeito a fundação e exploração do engenho central e depois que ella estiver legalmente constituida transferir-lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

13.ª

O proponente prestará perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida licença a medida que realisar-se a amortisação.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

15.ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e o proponente serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados, um pelo presidente da provincia e outro pelo proponente.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará para desempatador uma pessoa e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, o proponente será obrigado a pagar a multa de 500$, que o presidente da provincia poderá impor, sendo sómente admittido recurso para o juizo arbitral quando o valor da multa exceder de 1:000$.

17.ª

O proponente obriga-se assignar o respectivo contracto dentro do praso de 30 dias a contar da data do despacho presidencial.

18.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes na importancia de 300:000$.

19.ª

O proponente, além de sujeitar-se á todos os onus e condições e prestar as garantias de que tratam as leis n. 1,860 de 1885, art. 16 e 1,972 do corrente anno, offerece mais as seguintes vantagens para preferir a qualquer outro proponente:

1.º Emprestará sob sua responsabilidade, á prasos convencionaes, a juro não excedente de 8 0/0 ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra e devendo realisar-se a tempo de poder ser utilisado desde a primeira colheita (art. 4 do decreto n. 10,100 de 1 de Dezembro de 1888).

2.º Compromette-se nos contractos celebrados para o fornecimento de canna a pagar nos primeiros 4 annos, por 100 kilogrammas de canna 4 de assucar mascavado bom pelo praço corrente do mercado mais proximo; 5 do mesmo assucar nos 10 annos posteriores, e 6 de então em diante, comtanto que a canna encerre pelo menos 12 0/0 de saccharese (art. 12 n. 3 do citado decreto).

Estava com quatro estampilhas no valor de 800 réis devidamente inutilisadas.

Recife, 18 de Maio de 1889. — *Antonio Pereira da Camara Lima.*

PROPOSTA

O abaixo assignado, agricultor, proprietario e residente no engenho Pindoba, municipio de Ipojuca, propõe-se, com capitaes seus a fundar e explorar por si, ou por companhia que incorporar, um engenho central, de typo maior, do custo de 600:000$000, com capacidade para safrejar em 100 dias: de 25 a 30 milhões de kilogrammas de cannas, ou de duas usinas de typo menor, do custo de 300:000$000, cada uma, com capacidade para safrejar cada uma dellas, no mesmo espaço de tempo, de 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de cannas, de conformidade com as leis provinciaes ns. 1,971 e 1,972 de 1889 e arts. 16 a 18 da lei n. 1,860 de 1885, sob as seguintes bases:

1.ª Os apparelhos e machinismos serão dos mais modernos e aperfeiçoados no intuito de se extrahir das cannas a maior porcentagem de assucar, a juizo da commissão nomeada pela administração da provincia.

2.ª Dentro de 90 dias, depois da assignatura do contracto, serão submettidos á approvação do presidente da provincia, o desenho dos apparelhos, a planta do local, o plano de todas as obras projectadas, e finalmente os contractos com os proprietarios fornecedores de cannas a usina.

3.ª Feitos e approvados os exames de que trata a clausula anterior, 3 mezes depois começarão as obras da construcção da usina ou engenho central e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª Pelo proponente serão aceitas as modificações que forem feitas pelo presidente da provincia nos trabalhos preliminares a que se refere a clausula anterior, depois de ouvida a commissão de engenheiros de que trata a condição 7.ª do art. 16 da lei n. 1,860.

5.ª O proponente e seus associados sujeitam-se a multa de 5 contos de réis: 1.º se as obras do engenho central não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores de cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo o caso de força maior; 2.º se deixar de funccionar o engenho central por espaço de um anno, salvo o caso de força maior.

Os casos de força maior serão justificados pelo presidente da provincia.

6.ª Os direitos e obrigações entre o proponente, os plantadores e fornecedores de cannas serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo, com a quantia de 200:000$000 em apolices de juro de 7 0/0 ao anno.

8.ª O pagamento a que se refere a clausula anterior será feito de conformidade com o artigo unico da lei n. 1,972 de 1889, isto é, em duas prestações: a 1.ª quando fôr apresentado ao Thesouro Provincial o contracto de compra e venda dos materiaes devidamente legalisados; a 2.ª depois que se acharem os mesmos materiaes no local em que fôr estabelecida a fabrica.

9.ª O contracto de que falla a clausula anterior será por escriptura publica, em que o vendedor dos materiaes garanta ao proponente com hypotheca convencional de bens a entrega dos apparelhos na época ajustada ou com fiança equivalente a primeira prestação paga pela provincia.

10.ª Ficará a provincia subrogada nas garantias do proponente, que assignará perante o Thesouro Provincial termo de responsabilidade, ficando tambem como abonador d'aquelle.

11.ª O proponente e seus associados obrigam-se a recolher no Thesouro Provincial, no fim de cada semestre, os juros das referidas apolices.

12.ª O proponente obriga-se a prestar perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança a medida que a divida diminuir.

13.ª A provincia terá hypotheca sobre os machinismos, edificio da fabrica, dependencias desta ou outras quaesquer garantias que a administração da provincia julgar necessarias no intuito de afiançar as apolices emittidas, ficando, porém, a usina isenta de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuando o de exportação do assucar, emquanto vigorar esse imposto no orçamento provincial.

14.ª A amortisação das apolices fornecidas pela provincia a titulo de emprestimo será feita annualmente e por sorteio a razão de 5 0/0, e principiará duas safras depois d'aquella em que a fabrica central houver principiado a trabalhar, ficando livre ao proponente fazer maior amortisação se assim lhe convier.

15ª O contracto resultante da presente proposta só poderá ser transferido a agricultores residentes no municipio de Ipojuca, precedendo, entretanto, approvação do presidente da provincia com relação a todas as clausulas da cessão ou transferencia.

16ª Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pelo Thesouro, e bem assim a quota da respectiva amortisação de que falla a clausula 14.

17ª Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e o proponente serão definitivamente decididas por dous arbitros, nomeados, um pelo mesmo presidente, e o outro pelo proponente. No caso de desaccordo, cada um dos arbitros apresentará uma pessoa e a sorte decidirá.

18ª Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre apresentação ou informação do engenheiro fiscal, o proponente será obrigado a pagar a multa de 300$000 a 3:000$000 que o presidente da provincia poderá impor, sendo somente admittido recurso para o juizo arbitral quando o valor da multa exceder de 1:000$000.

19ª O engenho central terá nas obras um engenheiro fiscal, de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de 2:400$000; essa despeza correrá por conta do proponente.

20ª O proponente obriga-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da aceitação da presente proposta, sob pena de ser considerado caduco.

21ª O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes em 600:000$000

—

O proponente estabeleceu as bases e condições acima referidas de accordo com as leis provinciaes, ns. 1860 de 1885 e 1971 e 1972 do corrente anno, agora passará a mencionar as vantagens que offerece em favor dos cofres provinciaes e da lavoura, ficando assim, sem valor as clausulas ns 7 e 14, no intuito de firmar a preferencia da presente proposta.

1.º O proponente se obriga a fazer a amortisação a taxa de 5 1/2 % annualmente, renunciando deste modo a vantagem concedida na 1ª parte do § 3º do art. 1º da lei n. 1972.

2º O proponente se compromette a desistir em favor dos cofres provinciaes da importancia de 2 % sobre o capital de 200:000$000 fornecidos pela provincia, subsistindo, porem, a obrigação de amortisar a quantia total de 200:000$000 e de pagar os juros correspondentes a mesma.

3º Logo que a usina realisar lucros que permittam dividendo de 10 % annualmente, a quantia excedente será distribuida proporcionalmente com os fornecedores da canna.

—

Estavam inutilisadas tres estampilhas de 200 réis cada uma da seguinte forma: Recife, 18 de Maio de 1889.—*Felippe de Sá e Albuquerque*. E em seguida: Reconheço verdadeira a assignatura supra, e dou fé. Recife, 18 de Maio de 1889. O tabelhão publico.—*José Bonifacio dos Santos Mergulhão*. Estava o signal competente.

Illm. e Exm. Sr. presidente daprovincia.—O bacharel Bento José da Costa, agricultor, proprietario do engenho Salgado e consenhor do engenho Merecz, ambos situados no municipio de Ipojuca, requer a V. Exc. que se digne mandar contractar com o supplicante um dos engenhos centraes de que trata a lei n. 1971 de 22 de Março ultimo, destinado a aquelle municipio.

O supplicante aceitando todas as condições do art. 16 da lei provincial n. 1860 de 1885 com as alterações feitas pela lei n. 1972 de Março do corrente anno, pede permissão para dizer a V. Exc. que a zona a que destina o engenho é uma das melhores da provincia e que mais se presta a um estabelecimento dessa ordem, não só pela fertilidade do terreno como pela facilidade da conducção das cannas, transporte dos productos e abundancia d'agua e delenha.

O rio Ipojuca á margem do qual se acha situado o engenho Salgado é francamente navegavel de modo que os productos serão transportados por aguas.

Occorre ainda que o supplicante conta moer as cannas dos engenhos Salgado, Mercês, S. Francisco, Trapiche e Agua Fria, com os proprietarios dos quaes já se entendeu a esse respeito.

O supplicante propõe-se a construir o engenho do typo maior ou menor, conforme V. Exc. entender conveniente, porquanto as propriedades acima mencionadas e mais a denominada Penderama são sufficientes para assegurar um fornecimento superior a 25:000.000 de kilogrammas de canna por safra.

Nestes termos pede deferimento E R. Mc.

Estava com uma estampilha de 200 rs. devipamente inutilisada. Recife, 12 de Maio de 1889. —*Bento José da Costa*.

PROPOSTA

O abaixo assignado, associado a agricultores residentes no municipio de Ipojuca, por si e dispondo de capitaes precisos, obriga-se a fundar e explorar no municipio de Ipojuca, um engenho central de typo maior com capacidade para trabalhar em cem dias de moagem vinte cinco a trinta milhões de kilogrammas de cannas, sob as clausulas seguintes:

1ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados, de modo a poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar a juizo da commissão nomeada pelo presidente da provincia.

2ª

Serão submettidos á approvação do presidente da provincia até o dia 30 de Setembro do corrente anno o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de canna

3ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2ª e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

O proponente sujeita-se á multa de cinco contos de réis:

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores das cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior.

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo o caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre o proponente e fornecedores de canna serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá á titulo de emprestimo com a quantia de duzentos contos de réis em apolices de juro de 7 % ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelos proponentes ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de duzentos contos será feito pela provincia em duas prestações iguaes, de accordo com o art. 16 da lei n. 1,860 de 1885 e artigo unico da lei n. 1,972 do corrente anno.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices, concedendo, porém, isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação emquanto não forem eliminados da receita provincial, nos termos do § 4.º do artigo unico da lei n. 1,972, do corrente anno

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de dous contos e quinhentos mil réis, que correrá por conta do proponente.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei n. 1,860, de 1885, será feita de accordo com o § 3.º do artigo unico da lei n. 1,972, do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelo proponente só poderá ser transferido a agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia, com relação á todas as clausulas da cessão ou transferencia.

Poderá, porém, o proponente incorporar companhia que leve á effeito a fundação e exploração do engenho central, e depois que ella estiver legalmente constituida, transferir-lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

13.ª

O proponente prestará perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver de pagar a provincia pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança á medida que realisar-se a amortisação.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela provincia e a quota da respectiva amortisação.

15.ª

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e o proponente, serão definitivamente decididas por dois arbitros nomeados, um pelo presidente da provincia e outro pelo proponente.

No caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará para desempatador, uma pessôa, e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, o proponente será obrigado á pagar a multa de quinhentos mil réis, que o presidente da provincia poderá impôr, sendo sómente admittido recurso para o juizo arbitral, quando o valor da multa exceder de um conto de réis.

17.ª

O proponente poderá, em vez de um engenho de typo maior, fundar dous de typo menor, se por ventura, depois dos estudos precisos, reconhecer a presidencia da provincia esta conveniencia.

18.ª

O proponente obriga-se á assignar o respectivo contracto dentro do praso de trinta dias á contar da data do despacho presidencial.

19.ª

O valor do contracto será fixado para os effeitos legaes, na importancia de seiscentos contos de réis.

20.ª

O proponente, alèm de sujeitar-se á todos os onus e condições, e prestar as garantias, de que tratam as leis n. 1.860 de 1885, art 16, e 1,972 do corrente anno, offerece mais as seguintes vantagens para preferir á qualquer outro proponente:

1.ª Emprestará sob sua responsabilidade, á prasos convencionaes, a juro não excedente de 8 % ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dois terços do valor presumivel da safra, e devendo realisar-se a tempo de poder ser utilisado desde a primeira colheita (art. 4.º do decreto n. 10,100 de 1.º de Dezembro de 1888).

2.ª Compromette-se nos contractos celebrados para fornecimento de canna, á pagar nos primeiros quatro annos, por cem kilogrammas de canna, quatro de assucar mascavado bom pelo preço corrente do mercado mais proximo; cinco do mesmo assucar nos dez annos posteriores e seis de então em diante, comtanto que a canna encerre pelo menos 12 % de saccharose (art. 12 n. 3 do citado decreto).

21.ª

Deduzidas as despesas do custeio do engenho central, e depois de satisfeitos os juros das apolices e respectiva quota da amortisação do dividendo annual destinado aos interessados ou accionistas, se deduzirá vinte e cinco por cento, que serão repartidos entre os fornecedores de canna, cada um em proporção ao fornecimento que houver feito durante o anno. Estavam tres estampilhas de dusentos réis cada uma, inutilisadas pela fórma seguinte: Recife, 18 de Maio de 1889.—*Joaquim I. P. Siqueira*.

PROPOSTA

A Baroneza de Amaragy proprietaria do engenho do mesmo nome, agricultora no municipio da Escada pretende fundar no municipio da Escada, valle do Amaragy um engenho central do typo menor com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem, 12 milhões de kilogrammas a quinze, de canna, sob as seguintes clausulas:

Os machinismos e apparelhos serão dos mais modernos e aperfeiçoados de modo a poder obter-se das cannas á maior porcentagem possivel

Serão submettidos á approvação do presidente da provincia o plano de todas as obras projectadas os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar e a planta do local em que deve ser fundado a dita fabrica.

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que trata a clausula 2.ª e ficarão concluidos em Setembro de 1890 salvo caso de força maior.

A provincia concorrerá á titulo de emprestimo com a quantia de 100:000$000 em apolices de juros de 7 % ao anno sendo os juros respectivos recolhidos pelo proponente ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

O pagamento da quantia de 100 contos será feito pela provincia em duas prestações iguaes de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1885 e art. unico da lei n. 1972 do corrente anno.

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central para garantia de suas apolices, concedendo isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes, exceptuados unicamente os de exportação emquanto não forem eliminados da receita provincial nos termos do § 4º do art. unico da lei n. 1972 do corrente anno.

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei de 1860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do art. unico da lei de 1972 do corrente anno.

O proponente obriga-se á assignar o respectivo contracto dentro do praso de 30 dias a contar da data da despesa provincial.

O proponente sujeita-se a todos os onus e condições e prestar as garantias de que tratam as leis n. 1860 de 1885 art. 16 de 1972 do corrente anno.

Estava com uma estampilha de 200 réis devidamente inutilisada.

Recife, 18 de Maio de 1889.

Baroneza de Amaragy.

—

PROPOSTA

O abaixo assignado proprietario agricola e agricultor no municipio de Bom-Jardim, associado e dispondo de capitaes obriga se a fundar e explorar no municipio de Bom-Jardim um engenho central de typo menor com capacidade para trabalhar em 100 dias de moagem 12 milhões e 500 mil a 15 milhões de kilogrammas de canna sob as seguintes clausulas:

1.ª

Os machinismos e apparelhos serão os mais modernos e aperfeiçoados de modo a poder obter-se das cannas a maior porcentagem de assucar a juizo da commissão nomeada pela presidencia da provincia.

2.ª

Serão submettidos á approvação do presidente da provincia, até o dia 30 de Setembro do corrente anno, o plano de todas as obras projectadas, os desenhos e relação dos apparelhos, descripção do processo da fabrica de assucar, a planta do local e os contractos feitos com os fornecedores de cannas.

3.ª

As obras de construcção do engenho começarão depois de feitos e approvados os exames de que tracta a clausula 2.ª, e ficarão concluidas em Setembro de 1890, salvo caso de força maior.

4.ª

O proponente sujeita-se a multa de 5:000$000.

1.º Se as obras do engenho não forem concluidas dentro do praso estipulado, cabendo aos fornecedores de cannas uma indemnisação pelas suas safras, salvo caso de força maior.

2.º Se deixar de funccionar o engenho por espaço de um anno, salvo caso de força maior.

5.ª

Os casos de força maior serão justificados e julgados pela presidencia da provincia.

6.ª

Os direitos e obrigações entre o proponente e fornecedores de canna, serão regulados pelos contractos entre elles celebrados e escripturados.

7.ª

A provincia concorrerá, a titulo de emprestimo com a quantia de 100:000$000 em apolices de juro de 7 % ao anno, sendo os respectivos juros recolhidos pelo proponente ao Thesouro Provincial no fim de cada semestre.

8.ª

O pagamento da quantia de 100:000$000 será feito pela provincia em duas prestações iguaes, de accordo com o art. 16 da lei n. 1860 de 1885 e art unico da lei n. 1972 do corrente anno.

9.ª

A provincia terá hypotheca sobre o engenho central e dependencias do mesmo para garantia de suas apolices, concedendo isenções de quaesquer impostos provinciaes e municipaes exceptuados unicamente os de exportação em quanto não forem eliminados da receita provincial nos termos do § 4º do art. unico da lei n. 1972 do corrente anno.

10.ª

A provincia terá nas obras um engenheiro fiscal de nomeação do presidente da provincia, com a gratificação de 1:250$000 que correrá por conta do proponente.

11.ª

A amortisação das apolices auxiliares de que trata o n. 5 do art. 16 da lei 1860 de 1885, será feita de accordo com o § 3º do artigo unico da lei n. 1972 do corrente anno.

12.ª

O contracto realisado pelo proponente, só poderá, ser transferido á agricultores, precedendo approvação do presidente da provincia em relação a todas as clausulas da cesão ou transferencia.

Poderá porem o proponente incorporar companhia que leve a effeito a fundação e exploração do engenho central, e depois que ella estiver legalmente constituida transferir lhe todos os direitos e obrigações do alludido contracto, precedendo igualmente approvação da presidencia.

13.ª

O proponente prestará perante o Thesouro Provincial fiança que garanta a importancia dos juros que tiver a provincia de pagar pela emissão de suas apolices, podendo diminuir a referida fiança a medida que realisar-se a amortisação.

14.ª

Nenhum dividendo será pago antes de serem satisfeitos os juros das apolices emittidas pela presidencia e a quota da respectiva amortisação.

15.

Quaesquer duvidas que se suscitarem entre o presidente da provincia e o proponente serão definitivamente decididas por dous arbitros nomeados, um, pelo presidente da provincia e outro pelo proponente.

Em caso de desaccordo entre os arbitros, cada um delles apresentará para desempatador uma pessoa e a sorte o decidirá.

16.ª

Pela infracção de qualquer das clausulas presentes, verificada sobre representação e informação dos interessados, o proponente será obrigado a pagar a multa de 500$000, que o presidente da provincia poderá impor, sendo somente admittido recurso para o juizo arbitral, quando o valor da multa exceder de 1:000$000.

17.ª

O proponente obriga-se a assignar o respectivo contracto dentro do praso de 30 dias, a contar da data do despacho presidencial.

18.ª

O valor do contracto será fixado, para os effeitos legaes, na importancia de 300:000$000.

19.ª

O proponente, alem de sujeitar-se a todos os onus e condições e prestar as garantias de que tratam as leis n. 1860 de 1885, art. 16 e 1972 do corrente anno offerece as seguintes vantagens para preferir a qualquer outro proponente:

1.º Emprestará sob sua responsabilidade, a prasos convencionaes e a juro não excedente de 8 % ao anno, capitaes aos plantadores e fornecedores de canna, como adiantamento para auxilio dos gastos da producção, não excedendo o emprestimo de dous terços do valor presumivel da safra e devendo realisar-se a tempo de poder ser utilisado desde a primeira colheita (art. 4 do decreto n. 10.100 de 1 de Dezembro de 1888)

2.ª Deduzir as despezas de custeio do engenho central, satisfeitos os juros das apolices da provincia e respectiva quota de amortisação do dividendo annual que houver de se distribuir entre os interessados e accionistas se deduzirá 25 %, que será repartido pelos fornecedores de canna, tendo cada um uma quota em proporção a quantidade de canna fornecida durante a safra.

Estava sellada com quatro estampilha de 200 reis cada uma e inutilisadas da seguinte forma: Recife, 18 de Maio de 1889.—*Manoel Tertuliano Travassos de Arruda*.

—

Illm. Exm. Sr. presidente da provincia.—João Demetrio de Moura Accioly agricultor da comarca de Itambé, estabelecido no engenho Guarany, propõe se a fundar um engenho de typo menor dos autorisados pela lei n. 1817 de 22 de Março de conformidade com o edital publicado no *Diario de Pernambuco*, e condições do art. 16 da lei provincial n. 1860.

Obriga-se a apresentar as garantias necessarias.

Estava uma estampilha de 200 reis e inutilisada pela forma seguinte:

Recife 17 de Maio 1889.—O procurador *José Nicoláo Tolentino de Carvalho*.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 25 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 reis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.º O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fora do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, porquanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

DECLARAÇÕES

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral e em virtude de ordem da presidencia da provincia, de 15 do corrente faço publico que, no dia 31 deste mez ao meio dia, nesta directoria, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução das seguintes obras:

Reparos da coberta do edificio da Escola Modelo, orçados em 1:402$170.

Idem da ponte sobre o rio Pirapama, no Engenho Novo do Cabo, orçados em 909$920.

Idem da ponte de S. João, na estrada de Pao d'Alho, orçados em 1:664$360.

O licitante deverá depositar no Thesouro Provincial quantia equivalente a 5 % do valor de cada um dos orçamentos.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Publicas, 16 de Maio de 1889.

O engenheiro secretario,
Luiz Antonio Cavalcante d'Albuquerque

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, faço publico que no dia 28 do corrente, ao meio dia, nesta repartição, recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos de que necessitam o boeiro sobre o riacho Jossú e a curva do Caxito, na estrada da Victoria, orçados em 649$000.

O licitante deverá, para poder concorrer á praça acima, depositar no Thesouro Provincial a quantia de 32$450.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 14 de Maio de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque.

1.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de Maio de 1889

Faço publico que acham-se nesta secretaria as patentes imperiaes reformando nos mesmos postos os seguintes officiaes da guarda nacional:

Bento José Ferreira Rabello, Candido Xavier Pereira de Brito e Paulino Velloso Freire, coroneis commandantes superiores das comarcas de Goyanna, Cimbres e Itambé; José Joaquim Armando Agra, Brasiliano de Barros Correia, Joaquim Bezerra da Silva, Francisco Cavalcante de Albuquerque e João Guilherme de Azevedo Lyra, tenentes coroneis commandantes dos batalhões ns. 18, 23, 24, 51 e 4.º de reserva das comarcas de Cabrobó, Caruarú e Cimbres; João Salvador dos Santos e Luciano José Nogueira de Mello, majores ajudantes de ordens secretario geral do commando superior da comarca de Caruarú e commandante da 2.ª secção do batalhão da mesma comarca e Diogo Luiz Carneiro de Albuquerque capitão quartel-mestre do commando superior da comarca de Nazareth.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os senhores socios a comparecerem em nossa séde domingo 26 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de reunidos em assembléa geral, tratar-se de negocios urgentes da mesma sociedade.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 23 de Maio de 1889. O 1º secretario
Ponciano Pereira Leite.

Companhia Santa Thereza

Abastecedora d'agua e gaz a cidade de Olinda

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 do mez seguinte, afim de julgarem sobre as contas do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio, e resolverem sobre a proposta da directoria no sentido de ser levantado um emprestimo, para a construcção de obras novas. A reunião se effectuará ao meio dia no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos, na rua da Aurora.

Recife, 24 de Maio de 1889.

José Ferreira Baltar.

Estrada de ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a virem receber na estação de Cinco Pontas o 51.º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Escriptorio da superintendencia, Cabo 24 de Maio de 1889.

Vells Hood.
SUPERINTENDENTE.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 24 DE MAIO DE 1889.

No mercado de cambios pouco foi feito.

Em algodão constou a venda de alguns lotes do de 1ª sorte do sertão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 24 de Maio de 1889

Cambio sobre Londres, á vista 26 9/16 d. por 1$000. do banco.

Cambio sobre Paris, á vista 359 rs. o franco, do banco.

O presidente,
Candido A. G. Alcoforado.
O secretario,
Edmardo Dubeux

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 6$800 por 15 kilos.

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 22, attingio a 991.029 kilos, sendo... 827.511 para o exterior e 163.518 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 9.713 saccas, sendo por:

Barcaças	2.325	Saccas
Vapores	152	»
Animaes	3.796	»
Via-ferrea de Caruarú	829	»
Via-ferrea de S. Francisco	713	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.898	»
Somma	9.713	Saccas

Cambio

Os bancos recusaram hoje saccar acima da taxa da tabella, que continuou a ser 26 3/4, apparecendo pouco dinheiro.

Em papel particular não constou transacção alguma, exigindo os bancos, 27 d.

No Rio conservou-se o mercado firme, saccando o Internacional a 27 d. e os demais bancos a 26 7/8.

Papel particular foi passado a 27 1/8, mas escasso, ao fechar do dia.

—

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2	26 3/4	26 1/2
Pariz	356	359	356	359	356	359
Italia	...	359	...	359	...	359
Hamburgo	440	443	440	443	440	443
Lisboa e Porto	199	201	199	201	199	201
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	206	...	206
Açores	...	...	...	209	...	...
Madeira	...	...	...	206	...	...
New York	...	1$850	...	1$880	...	1$880

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$300 a 4$000
Someno	2$200 a 2$300
Mascavado purgado	1$800 a 2$000
» bruto	1$700 a 1$800
Retame	1$500 a 1$600

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 22, subio a 2.442.893 kilos, sendo..... 949.332 para o exterior e 1.493 161 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 29.227 saccos, sendo por:

Barcaças	13.727	Saccos
Vapores	....	»
Animaes	628	»
Via-ferrea de Caruarú	2.339	»
Via-ferrea de S. Francisco	11 781	»
Via-ferrea do Limoeiro	752	»
Somma	29.227	Saccos

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 180 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados regula 385 réis e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 20 A 25 DE MAIO DE 18

Vide o Diario de 19 de Maio

Navios á carga

Lúgar portuguez *Temerario*, para o Porto.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca nacional *Marianninha*, xarque.
Barca norueguense *Fortuna*, carvão.
Barca norueguense *Dux*, carvão.
Barca norueguense *Levingstone*, carvão.
Patacho hollandez *Engetta*, xarque.
Patacho norueguense *Amaranth*, carvão.
Patacho americano *Harriet G.*, graxa.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho hollandez *Margaretha*, xarque.
Patacho hollandez *Aflene*, xarque.

Importação

Patacho hollandez *Alfene*, entrado de Porto Alegre em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Farinha de mandioca 1,500 saccos.
Xarque 165,025 kilos aos consignatarios.

Exportação

RECIFE 23 DE MAIO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Victoria*, carregaram:
Para Baltico, Borstelman & C. 320 saccas com 23,603 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor austriaco *Meduza*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, P. Valente & C. 100 saccas com 9,019 kilos de algodão.
— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para Ceará, P. Carneiro & C. 20 barricas com 2,210 kilos de assucar mascavado.
— No cuter *Colombo*, carregaram:
Para Natal Pinto A. & C. 55 barricas com 3,300 kilos de assucar refinado; Fernandes & Irmão 4 saccos com 160 kilos de feijão.
— Na barcaça *D. Constancia*, carregou:
Para Ceará, J. J. da Silva Campos 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 23	559:753$202	
Idem de 24	26:340$509	
		586:093$711
Renda provincial		
Do dia 1 a 23	54:453$631	
Idem de 24	3:387$294	
		57:840$925
Somma total		643:934$636

Segunda secção da Alfandega, 24 de Maio de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 23	33:620$462	
Idem de 24	667$500	
		34:287$962

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 23	17:630$951	
Idem de 24	467$295	
		18:098$246

Recife Drainage

Do dia 1 a 23	5:687$779	
Idem de 24	123$955	
		5:811$734

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Maio foi o seguinte:

Entraram:	
26 bois pesando 4,030 kilos.	
181 kilos de peixe a 20 réis	3$620
20 cargas com farinha a 200 réis	4$000
2 ditas com feijão a 200 réis	400
2 ditas com milho a 200 réis	400
3 ditas de fructas diversas a 300 réis	900
32 taboleiros a 200 réis	6$400
19 suinos a 200 réis	3$800
24 matutos com legumes a 200 réis	4$800
Foram occupados:	
29 1/2 columnas a 600 réis	17$700
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
79 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	31$600
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
30 talhos a 2$	60$000
	173$920
Rendimento dos dias 1 á 22 do corrente	4:271$560
Foi arrecadado liquido até hoje	4:445$480

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 500 a 720 reis a cuia.
Milho de 800 a 900 reis idem.
Feijão de 800 a 1$200 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 75 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

Sul	*Sergipe*	25
Europa	*La Plata*	25
Norte	*Pará*	26
Sul	*Ville de Ceará*	26
Sul	*Neva*	26
Sul	*Hamburg*	27
Sul	*Espirito Santo*	27
Europa	*Lissabon*	28
Europa	*Ville de Bahia*	28
Sul	*Advance*	30
Europa	*Campinas*	30
Norte	*Finance*	30

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Montevidéo	*La Plata*	25 as	4 h.
Ceará e esc.	*Pirapama*	25 as	5 h.
Rio e esc	*Pará*	26 as	5 h.
Antuerpia	*Neva*	26 as	3 h.
Havre e esc	*Ville de Ceará*	27 as	4 h.
Norte	*Espirito Santo*	28 as	5 h.
Hamburgo	*Hamburg*	28 as	4 h.
Santos e esc.	*Lissabon*	29 as	4 h.
Santos e esc.	*Ville de Bahia*	29 as	4 h.
New-York	*Advance*	30 as	4 h.
Sul	*Campinas*	30 as	4 h.
Santos e esc.	*Finance*	30 as	4 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Antuerpia e escala—32 dias, vapor inglez *Commonwealth*, de 579 toneladas commandante Edward Paulkower, equipagem 17, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Liverpool e escala—20 dias, vapor inglez *Editor*, de 1080 toneladas, commandante Thomaz Chandler, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Observação

Não houve sahidas.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até o dia anterior (5) forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos nao mencionados neste edital; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os preditos generos e artigos são:

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, kilo.
Alcool de 36 a 40 gráos, litro.
Arame, kilo
Agua raz litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costuras, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Barbante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhau, kilo.
Banha de porco, idem.
Brim pardo de algodão, metro.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copo de vidro, um.
Camisolas de brim, idem.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cobertores de lã encarnades, um.
Ditos de dita escuros, idem.
Cabos de Manilha, kilo
Cabo para enxada, um.
Chapéos de baeta, um.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cêra branca em vellas, kilo.
Ditas em brandões, idem
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patent, um
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Envelopes in folio, um
Ditos para officio, idem.
Enxadas de 3 1|2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Feijão sacca.
Farinha de mandioca, litro
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo
Filele de côres, metro.
Fumo em latas, kilo.
Folha de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Grammatica portugueza de C. Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em po, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Inceaso, idem.
Kerosene, lata.
Lenções de algodão, um.
Lacres, pao
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidos, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de Faber pretos, idem
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carritel.
Lenções de linho, um.
Limatões e limas sortidas, caixa.
Lapis de côres, duzia.
Livro 1.º de leitura, um.
Idem 2.º de leitura, idem.
Idem 3º de leitura, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacco.
Oleo de linhaça, litro.
Marmitas de folha, uma.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossos, idem.
Pavios para candieiros patent a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Sal de cozinha, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Maio de 1889.

O secretario da junta,

Dr. Antonio José de Santa Anna.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e em vista da resolução tomada em assembléa geral extraordinaria, hoje effectuada, na qual foi resolvida a conveniencia da liquidação da companhia, convoco os senhores accionistas á reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de Junho vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á praça Pedre 2.º n. 77, 1º andar, afim de tratarem de accordo com o n. 5 do art. 5º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, dos meios de liquidal-a e indicarem o que deve ser adoptado.

Previno aos senhores accionistas que em face do disposto pelo § 4º do art. 15 da lei citada, ha necessidade do comparecimento de numero de accionistas que represente dous terços do capital social.

Recife, 23 de Maio de 1889.

Ricardo Menezes
Gerente.

CIRCO CHILENO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

EMPRESA E DIRECÇÃO DE

HONORIO PALACIOS

HOJE

25 de Maio ás 8 e 1|2 horas da noite

Grande e variado espectaculo em beneficio da irmandade do

SENHOR BOM JESUS DOS AFFLICTOS

Haverá n'este espectaculo grande e variado programma onde levará novos e dificeis trabalhos nunca vistos n'esta cidade.

Finalisará o espectaculo com uma grande e chistosa pantomima.

A commissão da irmandade aproveita o ensejo para agradecer ao illustre Sr. director a sua benevolencia e interesse que tomou na concessão do dito beneficio, e aos seus irmãos e ao respeitavel publico que se dignaram em aceeitar os bilhetes.

O resto dos bilhetes se achará na bilhetaria do Circo.

AMANHÃ—DOMINGO

Haverá duas grandes funcções ás 4 e 1|2 da tarde e ás 8 e 1|2 da noite.

PREÇOS DO COSTUME

DERBY CLUB

DE

PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

PARA A CORRIDA

A realisar-se no dia 2 de Junho de 1889

1.º PAREO — CONSOLAÇAO — **800 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO — 25 DE MAIO — **900 metros.** Animaes de menos de meio sangue que não tenham ganho no Derby n'esta distancia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROVINCIA DE PERNAMBUCO — **1.609 metros.** Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO — PROGRESSO — **1.609 metros.** Animaes até meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

5.º PAREO — IMPRENSA PERNAMBUCANA — **1.700 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby, nesta distancia. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.200 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em Maio de 1889 nesta distancia. no Derby Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$ ao terceiro.

7.º PAREO — PROSPERIDADE — **900 metros.** Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby, em maior distancia em 1889. Premios: 250$000 ao primeiro 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Os pareos 25 DE MAIO, PROGRESSO e PRADO DA ESTANCIA não se realisarão sem que se inscrevam e corram pelo menos 5 animaes

A directoria reserva-se o direito de alterar a ordem dos pareos na organisação do programma.

A inscripção encerrar-se-ha segunda-feira, 27 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby Club, á praça de Saldanha Marinho n. 2, 1.º andar.

O GERENTE,

Henrique Schutel.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima da freguezia da Boa-Vista, do exercicio de 1886 a 1887 inclusive o 3º semestre que deixaram de pagar no tempo competente declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 17 de Maio de 1889.

Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza

—

Relação dos devedores das decimas da freguezia da Boa-Vista do exercicio de 1886 a 1887 e 3º semestre, que deixaram de pagar no tempo competente.

Imperatriz n. 30. Dr. Bento José da Costa 254$196
Conde da Boa-Vista n. 17. O mesmo 30$999
Dita n. 19. O mesmo 73$313
Dita n. 19 A. O mesmo 74$399
Camaragibe n. 13. O mesmo 51$613
Paysandú n. 5. Bento Manoel de Castro Amaral 92$998
Santa Cruz n. 72. Bernardina F. de Carvalho 92$998
Estrada de João de Barros n. 21. Bertholina Correia de Amorim 108$498
Ponte Velha n. 37. Caetano Cyriaco da Costa Moreira 7$486
Aurora n. 47. O mesmo 19$496
Riachuelo n. 63. Caetano José da Costa e Silva 22$318
Atalho n. 19. O mesmo 147$248
Travessa do Jasmin n. 1. Caetano Theodoro Antunes Villaça 126$478
Soledade n. 62. Candida Severina da Conceição 40$918
Rosario n 27. Candido Alberto Sodré da Motta 15$597
S. Borja n. 62. Candido José da Silva Guimarães (parte) 5$245
Ponte Velha n. 6. Candido Moreira da Costa 46$499
Largo da Igreja n. 5 A. Capella de Santo Amaro das Salinas 14$879
Travessa do Jasmin n. 3. Carlos Leings 9$982
Imperatriz n. 51. Carlos Martins de Almeida 108$498
Largo de Santo Amaro n. 4. Carlota Joaquina de Carvalho 15$597
Visconde de Goyanna n. 37. Carlota Vieira Ribeiro 42$313
General Seara n. 3. Carolina Maria de Almeida Nogueira 11$074
Dita n. 5. A mesma 10$398
Travessa de João Francisco n. 10. A mesma 9$826
Riachuelo n. 50. A mesma 9$982
Riachuelo n. 32. A mesma 11$523
Ponte Velha n. 104. Carolina Maria de Campos 40$673
Becco da Cacimba (Prazeres) n. 5. DiCarolina Maria da Conceição 11$159
to n. 7. A mesma 11$159
Visconde de Camaragibe n. 29. Carolina da Silva Ferreira 38$008
Imperatriz n. 57. A mesma 10$300
Largo da Santa Cruz n. 16. A mesma 24$838
Capibaribe n. 42. A mesma 10$349
Imperatriz n. 38. Carvalho & C., (parte) 12$484
Gervasio Pires n. 69. Catharina Maria da Silva Malta 12$478
Dita n. 71. A mesma 12$478
Coronel Lamenha n. 26. Cecilia Amelia da Cunha Muniz 37$199
Visconde de Camaragibe n. 27. Clara Carolina da Fonseca 65$199
Dita n. 31. A mesma 126$012
Travessa do Maduro n. 9. Clementina Gomes da Silva 14$879
Travessa de João Fernandes Vieira. n. 7. Clementino de Farias Tavares e outro 33$479
S. Borja n. 18. Os mesmos 51$613
Dita n. 20. Os mesmos 36$446
Atalho n. 5. Os mesmos 28$076
Conde da Boa-Vista n. 112. Os mesmos 27$899
Conceição n. 29. Os mesmos 33$013
União n. 69. Clotildes Ignez da Silva Bastos 77$499
Aurora n. 69. Conde da Boa-Vista 154$998
Coronel Lamenha n. 50. Constancia Carneiro da Cunha (parte) 13$587
Visconde de Albuquerque n. 59. Constancia Ferreira Lima 37$199
Estrada do Luiz do Rego n. 6. Constancia Zeferina de Oliveira 14$879
Largo da Igreja n. 7 A mesma (parte) 1$687
Ponte Velha n. 99. Convento do Carmo do Recife 40$673
Visconde de Albuquerque n. 126. O mesmo 22$044
Alegria n. 30. O mesmo 28$253
3º becco das Nymphas n. 3. Custodia Maria da Annunciação 1$589
Dito n. 1. A mesma 4$366
Dito n. 5. A mesma 1$246
Dito n. 7. A mesma 1$559
Largo de Santo Amaro n. 6 A. Damião Lopes Ferreira Guimarães 13$018
União n. 65 Delphina da Silva Duarte 41$178
Visconde de Albuquerque n. 178. A mesma 13$725
Visconde de Goyanna n. 12. A mesma 14$193
Dita n. 23. A mesma 12$478
Travessa de João de Barros n. 10. Desiderio Bazilio das Chagas 14$879
Riachuelo n. 2. Domingos Dias Moreira 22$014

(Continúa.)

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

Programma da 17.ª corrida

QUE SE REALIZARÁ

Domingo, 26 de Maio

1º Pareo—**Ensaio**—(1ª turma)—800 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Aracahy	5 annos	Russo	Pernambuco	55 kilos	Amarello e branco	J. F.
2	Bismarck	4 «	Rodado	«	53 «	Branco e azul marinho	F. G.
3	Cognac	5 «	Russo	«	55 «	Encarnado e ouro	Bostock.
4	Stuart	5 «	«	«	55 «	Branco e encarnado	J. C.
5	Bé	6 «	Rodado	«	55 «	Grenat e branco	José Luiz de Souza Filho.
6	Zambo	4 «	Castanho	«	53 «	Azul e branco	F. R. R.
7	Vinho Branco	4 «	Russo	«	53 «	Branco e encarnado	M. M.
8	Boa-Vista	5 «	Baio	«	55 «	« «	F. C. F.
9	Thisbe	3 «	Pedrez	«	50 «	Verde e amarello	A. G. S.
10	Pierrot	5 «	Baio	«	55 «	Grenat e ouro	Coudelaria Progresso.
11	Pedreira	5 «	Russo pedrez	«	55 «	Grenat	Coudelaria Progresso.
12	Bilontra	4 «	Baio	«	53 «	Azul e encarnado	P. H.
13	Bostock	4 «	Castanho	«	53 «	Preto	D. P.
14	Arreda	4 «	«	«	53 «		
15	Royal	4 «	Russo	«	53 «	Encarnado e branco	Coudelaria Musical.
16	Pitt	5 «	Zaino	«	55 «	« «	S. B.

2º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1000 metros.—Animaes de menos de meio-sangue que não sejam da provincia. Premios: 300$000 ao 1º, 70$000 ao 2º e 30$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cometa	5 annos	Alazão	S. Paulo	55 kilos		Coudelaria Luzo-Brazileira.
2	Favorita	6 «	Zaina	Rio de Janeiro	58 «		Maia & Chrysostomo.
3	Moncorvo	4 «	Tordilho	S. Paulo	53 «	Rosa e preto	Casemiro Fernandes.
4	Aymoré	5 «	Castanho	«	57 «		S. M.
5	Recife	5 «	«	Rio de Janeiro	57 «		S. P.
6	Alpha	6 «	Alazã	S. Paulo	54 «	Encarnado e branco	Djalma Moreira.

3º Pareo **Velocidade**—1000 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Azamôr	5 annos	Baio	Pernambuco	55 kilos		José Luiz de Souza Filho.
2	Fanfar	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e branco	R. C.
3	Potosi	5 «	Castanho	«	55 «	Encarnado e ouro	Bostock.
4	Dublin	4 «	Cardão	«	55 «	Azul, encarnado e branco	M. L.
5	Bonaparte	5 «	Rodado	«	55 «	Azul e ouro	R. G. L.
6	Barnave	4 «	Castanho	«	53 «	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
7	General	5 «	Rosilho	«	55 «	Branco e preto	J. B
8	Rocambole	4 «	Cardão	«	53 «	Encarnado e preto	C. P.
9	Pirraça	5 «	Castanho	«	55		J. O. B.
10	Rei de Ouro	4 «	«	«	53 «	Azul e ouro	F. G
11	Cyclone	4 «	Rodado	«	53 «	« «	S. B.
12	Seneca	6 «	Russo-pedrez	«	55 «	Azul e amarello	M. N.

4º Pareo—**Destreza**—1300 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho n'esta distancia no Hippodromo. Premios: 300$ ao 1º, 70$ ao 2º e 30$ ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Traviata	6 annos	Rodado	Pernambuco	54 kilos		S. * *.
2	Good-morning	5 «	«	«	54 «	Encarnado e branco	R. Cardoso.
3	Mouro	7 «	Alazão	«	54	Amarello e branco	A. Taques.
4	Monitor	5 «	Russo	«	54	Encarnado e branco	Coudelaria Pernambucana.
5	Advance ex-Pirapama	6 «	Castanho	«	54		M. P. S
6	Florete	5 «	«	«	54	Encarnado e branco	M. L. J.
7	Templar	5 «	Rodado	«	54	Escarlate e ouro	J. F. F.

5.º Pareo—**Trilhos Urbanos**—1.609 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Risette	5 annos	Zaina	Rio de Janeiro	52 kilos	Azul e ouro	Coudelaria Brazileira.
2	Douro	6 «	Alazão	«	54		F. P.
3	Cometa	5 «	«	S. Paulo	54		Coudelaria Luso Brazileira.
4	Minerva	4 «	Douradilha	«	49	Azul branco e encarnado	Coudelaria Cruzeiro.
5	Mimosa	3 «	Alazã	«	46 «	Violeta e ouro	Coudelaria Parnamerim.
6	Mandarim	5 «	Rosilho	«	54 «	Azul e grenat	J. Bastos.
7	Olga	4 «	Castanha	«	51 «	Encarnado e branco	M. N. Pontes.
8	Favorita	6 «	Zaina	Rio de Janeiro	54 «		Maia & Chrisosthomo.

6º Pareo—**Progresso**—900 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nesta ou maior distancia em 1889 n'este prado. Premios: 250$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 25$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Condor	6 annos	Baio	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e branco	R. C.
2	Vinho Branco	4 «	Russo	«	53	« «	M. M. *
3	Tupiniquim	4 «	Rodado	«	53		L. J.
4	Roldão	6 «	Baio	«	55	Grenat e ouro	D. F.
5	Tupy	7 «	«	«	57	Rosa	F. C. Resende.
6	Lindnes	5 «	«	«	55 «	Rosa e branco	Coudelaria Vencedora.

7º Pareo **Ensaio** - 2ª turma 800 metros.—Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 20$000 ao 3º

N.	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Horisonte	5 annos	Alazão	Pernambuco	55 kilos	Encarnado e preto	J. B. C.
2	Ferrabraz 2º	3 «	Baio	«	50 «		P. J.
3	Mocó	5 «	«	«	55	Grenat	J. B.
4	Bonjour	5 «	Zaino	«	55		A.
5	Pleiade	4 «	Cardão	«	53	Preto e branco	A. S. P.
6	Marat	5 «	Rodado	«	55	Encarnado e branco	Coudelaria Democrata.
7	Traviata	6 «	Russo	«	55 «		S. * *.
8	Barro	5 «	Alazão	«	55	Encarnado e preto	F. L.
9	Fausto	6 «	«	«	55 «	Azul e branco	J. B. W.
10	Tupá	5 «	Pedrez	«	55 «	Encarnado e branco	I. M.
11	Biscoutinho	5 «	Baio	«	55 «	« «	J. B. Cavalcante.
12	Jasmim	4 «	Rodado	«	53	Azul e preto	S. A.
13	Estranbolico	5 «	Rodado-pedrez	«	55	Encarnado e preto	F. L.
14	Mignon	3 «	Zaino	«	50	Azul e ouro	P. S.
15	Bourgalez	5 «	Rodado	«	55 «	Branco e encarnado	E. A.
16	Rio do Peixe	5 «	Melado	«	55	Rosa e branco	C. D.

(*) Montado por amador.

OBSERVAÇÕES

Pede-se aos Srs. proprietarios o obsequio de terem seus animaes ás 9 horas da manhã no ensilhamento, visto como impreterivelmente será cumprido o horario.

Os animaes inscriptos para os outros pareos devem achar-se no ensilhamento 1 hora antes da determinada para o pareo em que têm de correr.

Os jockeys que não estiverem matriculados na secretaria do Hippodromo não poderão correr, cumprindo-lhes apresentar as respectivas cadernetas na occasião da pesagem.

Os *forfaits* serão recebidos na fórma do artigo 62 do Codigo de Corridas.

HORARIO

Corridas		
1.º pareo—	11 horas	
2.º »	11 »	e 50 minutos
3.º »	12 »	e 40 »
4.º »	1 »	e 30 »
5.º »	2 »	e 20 »
6.º »	3 »	e 10 »
7.º »	4 »	»
8.º »	4 »	e 50 »

Recife, 24 de Maio de 1889.

O secretario, *José Eustaquio Ferreira Jacobina.*

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Assembléa geral de eleição

Convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em nosso consistorio domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de elegermos os funccionarios da nova mesa regedora, que tem de administrar a nossa irmandade durante o anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio, 23 de Maio de 1889.

O secretario do conselho,
Domingos José Antunes Guimarães.

SANT CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua da Moeda n. 49, armazem 200$000
Idem do Vigario Tenorio n. 27, loja 200$000
Idem idem n. 22, 2.º andar 180$000
Idem idem idem, 3.º andar 180$000
Idem idem n. 25, 1.º andar 360$000
Idem do Encantamento (Bispo Sardinha) n. 11, 2.º andar 300$000
Idem do Marquez de Olinda, sobrado n. 44 2:131$000
Idem idem n. 33, idem 1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.º andar 240$000
Idem de Domingos José Martins n. 136, loja e 1º andar 400$000
Idem idem 136 loja 200$000
Idem de Thomé de Souza n. 14, 1º andar 200$000
Idem do Imperador n. 81, loja, 1.º e 2.º andares 1:500$000
Idem da Viração n. 49, casa terrea 240$000
Idem de S. Thereza n. 7, idem 216$000
Parnameirim, casa e sitio 460$000
S. Lourenço da Matta casa terrea 60$000
Rua do Padre Floriano n. 43, casa 180$000
Rua do Marquez de Olinda n. 33, sobrado 1:200$000
Idem do Padre Floriano n. 65, casa terrea 200$000

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1 de Junho proximo, dar-se-ha principio por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos abaixo declarados, de que trate a lei n. 1884, relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

3 0/0 multiplicados por 10 sobre estabelecimentos a retalho.

20 0/0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos industriaes desta cidade.

10 0/0 idem idem idem fóra da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.

1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias.

12 0/0 sobre escriptorios, cartorios e consultorios.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.

Decima urbana.

25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

80 rs. por litro de aguardente ou alcool.

Companhia de bombeiros.

Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo

De ordem da mesa regedora, convido a todos os irmãos desta veneravel irmandade para comparecerem em nosso consistorio no domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de reunidos em mesa geral, tratar-se da fundação do hospital da irmandade e de outros assumptos importantes. Scientificando que sendo esta a quarta convocação, funccionará com o numero de irmãos que comparecer, em vista do despacho proferido pelo Exm. Sr. Dr. juiz de capellas em 14 do corrente mez.

Consistorio da irmandade das Almas, em 23 de Maio de 1889.

O escrivão
F. Costa.

Veneravel irmandade
DE
Santa Cecilia na matriz de S. José
ELEIÇÃO

De ordem da mesa regedora e por despacho do Exm. Sr Dr. juiz de direito da provedoria, convido a todos os irmãos professores para se reunirem em nosso consistorio no dia 27 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de em assembléa geral eleger os novos funccionarios para o corrente exercicio de 1889.

Consistorio da veneravel irmandade de Santa Cecilia, 23 de Maio de 1889.

O secretario
Amaro Joaquim do Espirito Santo.

S. R. C.
Sociedade Recreativa Commercial

Sarão extraordinario em honra a nova directoria em 26 do corrente

Scientificamos a todos os senhores socios que os convites e ingressos acham se em poder do Sr. thesoureiro da sociedade, e assim como socio algum poderá ter ingresso sem assignar a respectiva cota. Aggregados não são admissiveis.

Sala das sessões da commissão promotora, 20 de Maio de 1889.—A commissão
Manoel Ferreira.
Manoel J. Ribeiro Junior.
Manoel Euzebio Simões

London & Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST : 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16.000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual :		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1.000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

BANCO INTERNACIONAL
DO
BRAZIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contar os seguintes correspondentes no estrangeiro.

LONDON..	**Banco Internacional** do Brasil, London office.
»	**London & County** Banking Company L.td
PARIS......	**Banque de Paris & des** Pays-Bas
Hamburgo.. Berlim....... Bremen ..... Frankfurt sur Main...	» Deutsche Bank.
Antuerpia ..	» Bank d'Anvers.
Roma .... Genova...... Napoles ..... Milão e mais 340 cidades de Italia..........	» Banca Generale e suas agencias.
Madrid ...... Barcelona .. Cadiz .... Malaga ...... Tarragona . Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	» Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa ...... Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	» Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos Ayres ...., Montevidéo	» The London & River Plata, Limited.
NovaYork	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/o ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, *William M Westber.*

MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

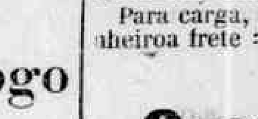

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES

Ovapor Advance

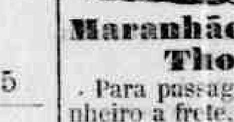

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES.

Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Maio e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas so serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Neva
Commandante G. M. Hicks

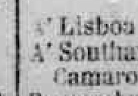

E' esperado do sul no dia 26 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville do Ceará
Commandante Lainey

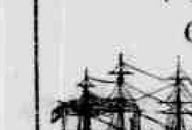

Espera-se dos portos do sul no dia 26 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Offerecendo-se mais aos viajantes para Paris bilhetes de caminho de ferro do Havre a Paris.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O VAPOR
Ville de Bahia
Commandante Boux

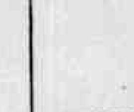

E'esperado da Europa até o dia 28 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vápores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhie de Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O paquete Equateur
Commandante Moreau

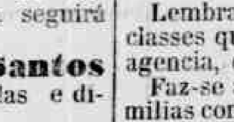

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe
Commandante Jezegabel

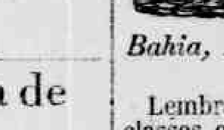

E' esperado da Europa no dia 4 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor Sergipe
Commandante Rebello

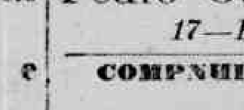

Segue para os portos acima no dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o
AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu
Commandante Alcides

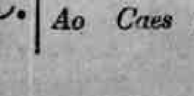

Segue no dia do 25 corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor Pirapama
Commandante Carvalho

Segue no dia 25 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Leilão
Sabbado 25 do corrente
No Becco da Bomba n. 2

De 1½ mobilia de amarello, 1 cama de casal. 1 marquezão 1 marqueza, 1 berço, 1 mesa quadrada, 1 machina de costura, de pé, candieiros avulsos, 1 mesa 1 aparador, 1 espelho, louça, vidros quadros, jarros, candieiros, etagers, tapetes, 2 almofadas e outros artigos.

D. Maria das Dores retirando-se para fora da provincia, fará leilão por intervenção do agente Modesto Baptista do que acima se declara, ao correr do martello.

Leilão

De 1 mobilia de junco, preta, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos com pedra, 1 piano, 1 espelho dourado, 4 jarros de louça, 6 quadros, 1 espreguiçadeira, 1 commoda de amarello, 2 etagers, 1 toitete com pedra, 1 mesa para jantar, 6 cadeiras, 1 relogio de cima da mesa.

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado á rua de Pedro Affonso n. 31, antiga da Praia

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio e a requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Salvador Gonçalves Braga & C. fará leilão com assistencia do mesmo juiz, dos objectos acima mencionados, pertencentes a mesma massa.

Leilão

De 1 sofá, 2 consolos, duas cadeiras de braços, 6 de guarnição, uma mesa redonda, 1 espelho oval dourado, duas cadeiras de balanço, 4 jarros e 2 candieiros á gaz.

Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, uma cama franceza, guarda-vestido, 2 lavatorio, 2 cabides e 1 mesa com gaveta, uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 guarda comida, 6 cadeiras de guarnição, duas ditas para meninas louça, vidros, copos, garrafas e outros objectos existentes da casa da

Rua da Santa Cruz n. 42
Agente Pinto
Sabbado, 25 do corrente
A's 11 horas

Leilão

De engenhos, partes e de matta em Tabú comarca de Pitimbú
Quarta-feira 29 do corrente
A' 1 hora em ponto
No edificio da Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, a requerimento do Dr. José Vicente de Meira Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, levará a leilão

Tres partes do engenho Itapirema.
Terras e engenho S. Miguel.
As terras em que está constituido o engenho Souza.
As mattas denominadas Pitanga.
Uma parte do engenho Tabatinga.

Leilão

Das dividas da massa fallida de Alberto Rodrigues Branco, na importancia de 67:188$335
Quarta-feira 29 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio das dividas acima mencionadas.

AVISOS DIVERSOS

— AMA — Precisa-se de uma ; na rua Barão da Victoria n. 35.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 26 ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se o 3º andar da casa á rua larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja ; a tratar no pavimento terreo.

— Aluga-se o 3º andar do predio n. 39 á rua da Imperatriz, contendo 2 salas 4 quartos, um grande sotão com diversos quartos e agua ; a tratar na loja do mesmo predio.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade ; na rua das Pernambucanas n. 25.

— Precisa-se de uma cosinheira ; na rua da União n. 11.

— Uma senhora habilitada propõe-se a leccionar em collegios e casas particulares as seguintes materias : primeiras letras, geographia, piano e bordados ; quem precisar póde dirigir-se á rua velha de Santa Rita n. 89.

— Pede-se ao Sr. Dr. Argemiro Alves Araxa que appareça no Paço da Patria n. 5, afim de concluir aquella transacção.

— Arrenda-se ou vende-se o engenho S. Bartholomeo, sito na freguezia de Muribeca ; a tratar na rua Sete de Setembro n. 15, ou no engenho Sant'Anna na freguezia de Jaboatão.

— Pede-se ao Sr. Angelo Tavares que venha buscar as suas duas cautelas da Caixa Economica.

— Ferdinando Pierreck, pintor pela academia de Vienna d'Austria, a pedido de diversos pais de familias previne ao respeitavel publico que dá lições de desenho, pintura, paisagens, figuras, etc., a aquarella e a oleo ; a tratar na photographia allemã ou na loja de joias de Joseph Krause & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de pequena familia ; na praça da Boa Vista n. 32.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Vende-se

um estabelecimento de molhados á rua do Rangel n. 53, e garante-se a chave ao comprador : a tratar no pateo do mercado, talho do commercio n. 2, com o dono

Ao publico

Constando que o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho quer negociar o engenho Araquagy, previno em tempo aos interessados que as obras, machinas e utensilios do referido engenho estão hypothecados a mim.

Recife, 23 de Maio de 1889.
João Carneiro Rodrigues Campello.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
Na Loja das Estrellas
56—Rua Duque de Caxias—58
Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 °/o do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar :

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.
Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000
Idem idem americano de 8$ por 5$000.
Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.
Bramantes, peças, por 7$000.
Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.
Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.
Estopa de linho para bordar a 500 o metro.
Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.
Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.
Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.
Cretones para coberta a 240 rs.
Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.
Lençóes de bramantes a 2$000.
Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade
PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320
Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.
Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.
Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.
Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs
Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.
Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!
Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.
Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha !
Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs
Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 °/o

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 55 e 30$.
Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.
Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.
Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.
Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$
Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.
Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.
Saias bordadas a 2$ e 3$.
Enxovaes para baptisado com collares electricos por 5$.
Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.
Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.
Sobretudos impermeaveis de borracha de 70$ e 80$, por 30$ e 40$.
Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.
Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.
Velludos de seda e algodão de muitas côres.
Gazes de seda.
Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.
Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/o.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.
Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.
Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.
Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.
Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.
Paletots de 7$ por 4$000.
Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.
Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.
Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.
Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.
Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.
Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.
Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos de casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 °/o de seu valor

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas
56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1½ metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para tacha a 2$, 3$ e [illegible] o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça.
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 105

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia e que durma em casa ; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48. loja.

Aluga-se

um sitio na estrada de João de Barros, com grandes commodos para familia e mais dependencias, junto a estação do Principe e linha de Fernandes Vieira ; para informação, á rua da Roda n. 11.

M. T. A. S.

Pede-se a este senhor ao menos venha restituir o cordão de ouro.

Tribofe

Pergunta-se ao Sr. Luiz Ferreira da Cruz, legatario de Manoel F. da Cruz & C. se pagou a sua letra ou não.

Boa morada

Alugam-se tres casas com commodos para familia, no Arraial ; a tratar na rua da Harmonia, com Moreira da Silva & C.

Luiza Maria do Espirito Santo Villa Nova

Vicente Ferreira Pessoa Villa Nova e seus filhos, Francisca Maria da Annunciação e sua filha Anna Maria de Medeiros Lima, padre Severino José Villa Nova e suas irmãs, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que prestaram lhes serviços e obsequios durante a terrivel doença de sua sempre chorada esposa, mãi, filha irmã e cunhada, Luiza Maria do Espirito Santo Villa Nova, e que se dignaram assistir e acompanhar o seu enterro ; e de novo as convidam a assistirem a missa do setimo dia, que por alma da mesma finada será celebrada no dia 27 do corrente mez, na igreja de N. S do Livramento desta cidade, ás 7 1/2 horas da manhã, agradecendo a todos desde já.

Aproveitando a opportunidade, agradecem tambem á sociedade Philarmonica Pão d'Assucar o seu comparecimento ao enterro.

Capitão João Leite Rodovalho

A viuva e filhos do capitão João Leite Rodovalho convidam os seus parentes e amigos a assistirem as missas que no dia 29 do corrente mez, mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 horas da manhã, por alma de seu sempre lembrado esposo e pai, fallecido no dia 30 de Abril ultimo. Por este carinhoso obsequio confessam-se gratos desde já.

Joaquim Tavares Rodovalho pelo presente pede a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade o obsequio de assistirem a missa que manda rezar na matriz de N. S. da Escada, por alma de seu finado irmão e amigo João Leite Rodovalho, no dia 9 do corrente mez, ás 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento. Confessa-se eternamente grato por este acto de caridade.

ILEGIVEL

GRANDE LOTERIA DE S. PAULO

DOUS MIL CONTOS

2.000:000$000

Esta loteria está a cargo da commissão e concessionarios abaixo assignados, que garantem a extracção da primeira sèrie NO DIA 25 DO CORRENTE, impreterivelmente ás 2 horas da tarde.

Esta loteria torna-se a mais importante do Imperio por só jogarem vinte e cinto mil numeros.

COMMISSÃO	CONCESSIONARIOS
Barão de Bocaina.	Visconde de Figueiredo.
Francisco A. de Souza Queiroz.	Fonseca & Cunha.
Conego Manoel Vicente da Silva.	José Mendes de Oliveira Castral.
Bento José Alves Pereira.	Sebastião Pinho.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda.

Engommadeira

Precisa se de uma engommadeira ; na rua do Imperador n. 43, 2· andar.

Engenho

Arrenda-se o engenho Riacho d'Antas, distante legua e meia da estação de Timboassú, é bom d'agua e de terras e tem bastantes lavradores : a entender-se com o proprietario no engenho Bemfica, visinho ao mesmo.

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe com perfeição ; na rua Duque de Caxias n. 91, loja.

Chá verde fino

Alheiro, Fernandes & C., especialistas neste artigo, vendem em seu estabelecimento da melhor qualidade que vem ao mercado, em pacotes e a retalho, e por preço modico :

Vinhos de Pasto e Figueira, proprios para refeição e de superior qualidade, vende-se no mesmo estabelecimento, e por preço resumidissimo.

Assim como, tambem no mesmo estabelecimento se encontra superior café moido em pacotes de 500 grammas, a 600 rs. o pacote.

42—Rua da Imperatriz—42
TELEPHONE N. 475

Hotel Primavera

18 — Rua da Roda — 18

O proprietario desse estabelecimento, José Bernardo da Silva, chama a attenção do respeitavel publico para incumbil-o de encommendas de jantares.

Fornece-se comedorias para casas particulares a preços commodos :

Feijoada	240
Carne de qualquer forma	320
Peixe	400
Frigideira	400

Vêr para crêr

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. **Os Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

O OLEO PURO
—DE—
FIGADO de BACALHÁU

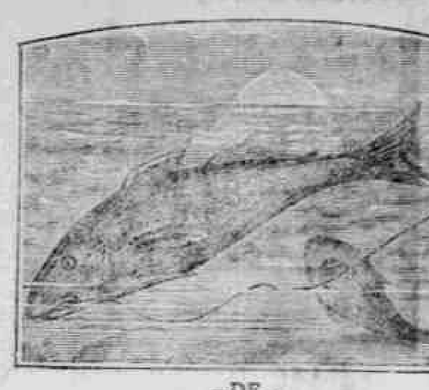

—DE—
LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos aos da

Emulsão com Hypophosphites

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tratamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios ; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Engenhos

Arrendam-se os engenhos Cachoeira e Bocca da Matta da comarca da Victoria, a tratar na rua do Imperador n. 50, 1.º andar.

Agostinho & Irmãos
Collar de Ouro
2-A — Rua do Cabugá — 2-A

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas e paga-se bem. Consertam-se relogios, obras de ouro e prata commodamente

CALDEIRARIA NACIONAL
FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE
DE
LUIZ DA CRUZ MESQUITA
66—rua do Barão do Triumpho—66

Tem para vender o seguinte :

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

207, rua de St-Honoré, PARIS

Taes como : **ORIZA-OIL, ESS. ORIZA, ORIZA-LACTÉ, CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ, ORIZA-TONICA, ORIZALINE, SABÃO-ORIZA**

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO :

1· Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados;
2· A'sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFAÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa da fama de que gozam,* **pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.**

Os VERDADEIROS PRODUCTOS se vendem em todas as boas cazas de Perfumaria e Drogaria.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

PECHINCHAS REAES!
59—Rua Duque de Caxias—59
ADMIREM

Cortes de cretones em cartão com figurino e enfeitos, a 8$000.
Idem de cachimiras bordadas, a 25$000, são de 40$000.
Setim preto, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado, verdadeiro Macáo.
Grosdenaples pretos, verdadeiro Leon, a 2$200 o dito.
Merinós pretos, duas larguras, a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Mantilhas pretas, a 1$200, 3$000 e 5$000.
Casacos de cachimira pretos, a 30$000.
Filó bordado, a 800 rs. o covado, para véos e enfeitos.
Velludilhos de todas as côres, a 800 rs. o dito.
Zefiros de côres, a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Linons de côres, a 200 rs. o dito.
Tecidos diversos em côres, a 240 e 300 rs. o dito.
Festões brancos bordados, a 360, 400 e 460 rs. o dito.
Lindas setinetas, a 200 rs. o dito, aproveitem.
Cretones magnificos, um metro de largura, a 280 rs. o dito.
Chitas, bom sortimento em côres firmes, a 200 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 500 rs. o dito.
Cambraias bordadas, a 4$500, com 10 jardas.
Idem Victoria, a 2$500 e 3$000, com 10 ditas.
Madapolão superior, a 6$000, com 24 ditas
Algodões nacionaes, a 3$000 e 3$500 com 20 ditas.
Ricas guarnições de crochet, a 7$000 e 8$000.
Toalhas de labyrintho para baptisados a 25$000 e 30$000.
Idem grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Ceroulas de bramante, a 12$000 a dita.
Meias inglezas superiores a 3$000 e 5$000.
Camisas inglezas e francezas a 30$000 e 36$000.
Cortinados bordados a 6$000 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$800.
Redes superiores, a 10$000, são de 15$000.
Pannos para mesa a 1$100 e 1$400 o covado.
Atoalhados bordados, a 1$200 o metro.
Bramantes de algodão, a 700, 900 e 1$000 o dito.
Idem de puro linho, a 1$600 o dito.
Casimiras em córtes, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Sargelins diagonal, a 200 e 220 rs. o covado.

As vendas em grosso tem o desconto de 14 %

PEREIRA & MAGALHÃES

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

As Gragéas Tónicas-Cardiacas LE BRUN, tomadas na dose de 4 á 6 por dia curão as ENFERMIDADES do CORAÇÃO, PALPITAÇÕES e as HYDROPISIAS

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico, Paris, 50 e 52, Fº Montmartre, e 47, rua Lafayette.
Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA e Cº.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

È A REALIDADE!
SO SE VENDO
(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Cachemira mesclada a 800 rs. o dito.
Esquião de algodão a 3$200 a peça.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Lãs Amazonas a 440 rs. o dito.
Merinós lisos a 440 rs o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Capellas para noivas a 7$500 uma.
Sahidas de baile (tecidos em lã).
Zephyres de quadro a 200 e 240 rs.
Colchas de fustão a 2$000 um.
Setim Macáo (todas as côres).
Baptista de côres a 160 e 200 rs. o covado.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Rendas hespanholas a 3$000 o metro.
Cretones a Derby Club a 240 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Dita Victoria a 2$800 a dita.
Sargelim de côres a 200 e 220 rs o covado.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Esguião pardo para roupa a 360 rs.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Atoalhado bordada a 1$200 o dito.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Percales de côres fixas a 200 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Seroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Guardapó para homem a 6$000.
Batiste finas a 260 rs. o covado.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Colchas de damasco a 8$500 um
Colchas de crochet a 7$000 um.
Guarnição de crochet com matizes.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 3$200 a dita.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Camisas inglezas a 3$600 a duzia.
Algodão branco a 3$200 e 3$500.
Madapolão americano a 6$500.
Brim pardo a 280 e 300 rs. o covado.
Fichús de retroz a 1$000.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Leques de setim branco a 6$000.
Popelina brane a 800 e 1$000.
Etamine bordado a 500 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Leques transparente a 2$500 um.
Paletots de brim pardo a 4$500.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setineta branca lavrada a 500 rs.
Regatas de côres a 1$000 e 1$500.
Paletots de alpaca de côres 4$000.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500.
Paletots de gorgurina a 4$500.
Guarda-pó para senhora 10$000.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Velbutina de côres a 800 rs. o covado.
Merinó preto de todos os preços.

Grande variedade em Extractos, tonicos, entremeios, bordados, roupa para banho salgado, sobretudos, duble-capas, casemiras, brins brancos e bolças.

Roupa por medida
20—Rua Primeiro de Março—20
CASA DE CONFIANÇA
AMARAL & C.

FERRO GIRARD

Approvado pela Academia de Medicina de Paris.
Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtêm-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne e nas principaes Drogarias et Pharmacias.

PEITORAL DE CAMBARA'
DESCOBERTA E PREPARAÇÃO
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio :

Tosse, coryza, laryngite, aphonia, coqueluche, grippe, bronchite, asthma, pneumonia, homoptysia, phthisica pulmonar, etc., etc.

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado por decreto imperial de 30 de Junho de 1884, rodeado de valiosos attestados medicos e muitos outros de pessoas curadas, elogiado unanimemente pela imprensa e premiado com duas medalhas de ouro de primeira classe pela Academia Nacional de Paris e jury da Exposição Brasileira-Allemã de 1881.

Com fabrica especial no estabelecimento Agrico-Industrial do PARQUE PELOTENSE, expressamente creado para esse effeito em Pelotas.

Fabricação por mez 20.000 frascos

Vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23, e em diversas pharmacias e drogarias.

Aluga-se

o 2· andar da rua da Roda n. 17, com grandes commodos e em bom estado de conservação, sendo a sala da frente forrada a papel ; a tratar na rua do Rangel n. 65.

Aluga-se

o sobradinho no becco do Quiabo n. 64 (Afogados), caiado e pintado de novo, com quintal grande, cacimba e diversos pés de fructeiras : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

a casa terrea á travessa dos Guararapos n. 2 : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Baixa verde n. 3.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
Rua dos Guararapes n. 94.
Largo do Mercado n. 17, loja.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar. escriptorio de Silva Guimarães & C.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : na rua Imperial n. 17.

Aos amadores da boa pinga

O armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11. avisa que chegou a segunda remessa do puro Santarem ; a elle, antes que se jacabe ! !

E' tempo bastante

O Sr. Jovino Tavares fará o especial favor de satisfazer aquelle compromisso que não ignora, pois se assim não o fizer declaramos minuciosamente por esta folha.

Praça da Concordia n. 1

MOLESTIAS DAS CREANÇAS

XAROPE de RABÃO IODADO
de GRIMAULT & Cº

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rua Vivienne.

GRANDE NOVIDADE
ELEGANCIA E UTILIDADE

DEPOSITO
48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48
Venham ver para crer

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia, que durma em casa dos patrões ; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-P, portão de ferro.

Sobrado

Aluga-se o 2º andar do sobrado á rua de Domingos José Martins n. 138, com muitos commodos para grande familia e por preço commodo, em bom estado de asseio, o qual fica confronte ao fundo do armazem de Carneiro Vianna : a tratar na rua Marquez de Olinda n. 54.

PIESSE & LUBIN
Fabricantes de Perfumaria de todas as flores que folegam fragancia
FRANGIPANNI
Opoponax • Paidium
Carissima • Coradia
Vende-se em todas as Perfumarias e Drogarias
2 New Bond Street London

AVISO AOS NEGOCIANTES
Os Negociantes devem desconfiar de falsificações, e para terem os productos correntes em grosso, dirigir-se directamente aos Fabricantes PIESSE & LUBIN 2 New Bond Street LONDRES (Inglaterra)

MEDALHA DE OURO
DA ACADEMIA NACIONAL
VINHO VIVIEN
D'EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO

De sabor mui agradavel, o VINHO do Doutor VIVIEN é receitado por todos os medicos para o *Rachitismo, Escrophulas, Anemia, Molestias do Peito, Catarrho pulmonar, Debilidade,* etc.

H. VIVIEN & Cº, 50, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARAO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANº M. da SILVA & Cº, e nas principaes Pharmacias.

ILEGÍVEL

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.— Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado do baço, Obstrucções visceraes, Concreções e calculos da bilis.
HOPITAL.— Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago, Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE.— Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acham-se [illegible] em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz — Aug. LABILLE.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTUR[illegible] [illegible]T[illegible]NIA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Tratamento Reconstituinte
PELO

ELIXIR DUCHAMP

COM EXTRACTO
de *Figado de Bacalhâu Quina e Cacáu*

Cada frasco d'este ELIXIR contem os principios depurativos e tonicos de um litro de oleo de figado de bacalhâu e um litro de vinho de Quina. Tem sobre o oleo de figado de bacalhâu a vantagem de accelerar as funcções do estomago em lugar de as perturbar, e de despertar o appetite.

Este *Medicamento*, de sabôr e gôsto muito agradaveis, obteve o melhor successo em França para combater :

ANEMIA, CHLORÓSE,
AFFECÇÕES dos BRONCHIOS e PULMÕES,
e a FRAQUEZA das CRIANÇAS

Depósito geral em PARIS :
DUCHAMP, 15, rua de Poitou
Em *Pernambuco :*
FRANco M. da SILVA e Ca.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 taboinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack góza de fama universal, afermosêa e suavisa a cutis, e, como refrescante supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante-inventor: H. MACK, Ulm s D.

Depositarios em Pernambuco : Mais Sobrinho & Cª.

Instrumentos de musica

para banda e orchestra, realejos, caixinhas com 1, 2 e 6 peças, para criança ; na livraria Contemporanea.

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc. artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico
(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B. — O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugene Chaline ; 24 rua do Commercio. Recife.

Araruta ingleza

Acaba de chegar para o armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

Engenho a arrendar

O Cananduba, proximo a estação de Jaboatão, muito bom d'agua e a pouco reconstruido, com extensas terras e matas, para safrejar até 2,000 pães de assucar ; a tratar na rua larga do Rosario n. 37.

Farelo de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes : vende-se na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Casa terrea

Aluga-se uma magnifica casa terrea, com bons commodos, á rua da Ventura (Capunga) n. 24 : a tratar na mesma rua, no sitio junto á ponte da fallecida D. Candida Lasserre.

VENDAS

— Vende-se duas casas de tijolo, sitas em Sant'Anna de Dentro, sendo o ar o mais saudavel que ha em nossos arrabaldes, tendo a estação de Sant'Anna mui perto da via-ferrea : a tratar na rua Paulino Camara n. 19, 2º andar.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas, voltando o casco.

Breu marca F

Vende-se em barricas a 30 rs. a libra : no armazem da rua do Amorim n. 60.

Burrinho

Vende-se um bonito burrinho ; a tratar na rua Direita n. 22.

Vende-se

uma rica mobilia de jacarandá, muito elegante e propria para noivos, preço commodo ; para ver e tratar na officina do tenente Dionisio, no pateo do Paraizo.

Linguas seccas do Rio Grande do Sul

Vendem Costa & Fernandes á rua do Commercio n. 28, Recife.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços :

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Hodie mihi cras tibi

O Sr. Francisco Raposo Falcão, 3º official do correio, não quer restituir os moveis nem pagar o valor dos mesmos, não se lembrando que esta transacção é desde que foi demettido, talvez não esteja muito longe para ficar no estado que já esteve.

AO 55

Convite ás familias

Pede-se attenção para os preços abaixo mencionados :

Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Rendas hespanholas a 1$ o covado.
Madapolão americano a 6$, 7$ e 8$000.
Renda da China, novidade, a 240 rs.
Amor da China a 200 rs. o covado.
Zefiros a 160 e 200 rs., cousa chic.
Espartilhos, grande sortimento.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Capas para senhoras, novidade.
Fustões brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Linon bordado a 800 rs. o covado.
Toalhado para mesa a 1$ o metro.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Colchas muito bonitas a 2$000.
Enxovaes para baptisados, finos.
Merinós pretos e de côres a 500 rs o covado.
Cortinados para cama a 6$000.
Lãs a 240, 320 e 500 o covado.
Luvas de sêda a 2$000.
Crinolines a 400 rs o metro.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Grinaldas para noivas.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemira, cousa chic.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.
Collarinhos e punhos grande sortimento.
Cretones para vestidos a 320 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços.
Camisas inglezas com e sem collarinho
Mantilhas pretas.
Brins para roupa de crianças.
Setins de quadro, em cortes, gostos novos e preços commodos.
Batistas a 120 rs. o covado.
Cretones para coberta a 500 rs. o covado.
Tecidos arrendados para vestidos, cousa chic, a 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Bramantes lisos e trançados a 800, 1$ e 1$200 o metro.

Além do que fica mencionado, temos mais outras pechinchas que só á vista se pode acreditar.

Dá-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55

FERNANDES DE AZEVEDO & C.

Vende-se

um estabelecimento de molhados, dos melhores em retalho á rua do Rangel n. 53, e uma cocheira de vaccas tourinas especiaes, sendo duas com duas bezerras, e uma com seis mezes de barriga, e um cavallo andador ; garante-se a chave da casa a quem comprar e dá-se a freguezia para o leite : a tratar na rua do Rangel n. 53. A causa destas vendas é o proprietario ter de retirar-se para Europa.

Moveis austriacos

A' rua Marquez de Olinda n. 54

Vende-se moveis austriacos, tanto em grosso como em partes, do mais rico modelo que tem vindo a esta provincia, e por preços muito reduzidos, para liquidação de facturas ; e bem assim

Cofres de ferro

dos melhores fabricantes, que tem vindo a esta provincia, como sejam : Millners e outros fabricantes. Todos garantidos e de verdadeira segurança (prova de fogo). No armazem importador de Carneiro Vianna.

Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato que em outra qualquer parte ; na rua Barão da Victoria numero 48.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

NÃO CREIO QUE HAJA COMPETENCIA DE PREÇOS

Neste muito acreditado estabelecimento de fazendas finas e modas, como já teem provado aos seus freguezes, que vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, continuam a offerecer as mesmas vantagens.

Merinós de quadros e lisos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Seda alsaciana (fantasia) padrões escolhidos a 280 rs. o covado.
Zefiros de quadros modernos a 120, 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cachemiras lisas e de quadro (combinação) a 320 rs.
Organdis (fazenda de fantasia) a 400 rs, o covado.
Nanzuks muito finos de 120 a 240 rs. o covado.
Algodãosinho muito largo e bom, a 4$000 e 5$ a pessa.
Fichús de lã de todas as cores de 1$, 1$500 e 2$ um.
Cretones claros e escuros a 160, 200 e 240 rs. o covada.
Leques transparentes a 2$, e de papel a 500 rs., para acabar.
Lindos cortes em cartões com aviamentos a 6$, 8$ e 10$ um.
Camisas de meia (pechincha) a 1$ e 1$200 uma.
Toalhas de cores para mesa elastica 5$ uma.
Camisas francezas de linho puro de 4$ por 5$, uma.
Brim branco n. 6 a 1$600 a vara.
Madapolão americano com um metro de largura a 6$ a pessa.
Brins de linhos de cores finas e garantidos a 600 rs. o covado.
Bramante trançado duas larguras a 400 rs. o metro.
Atoalhado de linho a 1$500 o metro.
Cortes de fustão para colete a 1$ e 1$500 um.
Toiletts para baptisados, muito finos a 10$ e 12$ um.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$ um.
Cachemiras de lã pura, claras e escuras a 2$ o covado.
Setins de todas os cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemiras finos a 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ um.
Lenços de cores, imitação de seda, a 1$800 a duzia.
Esguião de algodão, duas larguras, a 3$200 a pessa.
Colchas de crochet com palmas de cores, para noivos a 10$ uma.
Capellas com véos a 8$ uma.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

duas vaccas com crias novas, qualidades boas, e uma garrota tourina, sendo as duas uma traçada e a outra da terra ; na estrada de João de Barros, taverna n. 20-A, junto a capella. Só com a vista.

Criado

Quem precisar de um criado para todo serviço de casa de familia, queira procurar na rua Pedro Affonso n. 82, 1º andar.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber :

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$060.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

Para jornaes

Papel formato Diario, 500 folhas	7$500
Dito dito Jornal, 400 folhas	5$000
Dito dito Provincia, 400 folhas	4$500

Vende-se na fabrica Caxias.

Superior queijo do Seridó a 1$500 o kilo

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C. Successores.

FOLHETIM

—

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

—

QUARTA PARTE

A FALHA DA COURAÇA

—

(Continuação do n. 116)

CAPITULO IV

O dever

— E' uma costureira da casa Anatole ?

— Sim, ou para melhor dizer, uma protegida minha, que encontrei um dia muito doente, e, como parece-me muito intelligente e ainda mais honesta, tratei de valer-lhe e fil-a entrar na casa de costuras de que sou fregueza. Ahi ella sahio-se tão bem, graças á sua força de vontade e á sua conducta, que é hoje a melhor contra-mestra da officina. Consagro-lhe muito vivo interesse. Achando-a fatigada, fiz com que ella ficasse tranquilla no meu quarto, sob á guarda de Suzana ; logo á tarde, quando ficar completamente restabelecida, um carro reconduzil-a-ha a casa.

— Mas isso não a impedirá, assim o espero, minha senhora, de ir ás corridas comnosco ? perguntou sir Jonathan, até alli tão frio e impassivel como uma corda de poço.

— Não sei ainda. Em todo o caso meu irmão os acompanhará, se eu for obrigada a ficar ; por que lembro-me agora que prometti á Sra. de Lure ir hoje á casa della, afim de organisarmos o nosso leilão de caridade.

— E isso não póde ser transferido ?

— Não, é em beneficio das victimas das ultimas inundações. Ha muitas desgraças a alliviar, e escasseia o dinheiro.

— Mas eu, mamãi, perguntou Georgina, não serei obrigada a acompanhar-te á casa da Sra. de Lure? E' que prefiro as corridas, e sobretudo as toilettes, áquelle grande salão tão frio e tão escuro.

— Tranquillisa-te, minha filha, irás com sir Jonathan.

— Ah ! que alegria ! Mandou vir um landau, sir Pierce ?

— Sim, o que póde haver de melhor.

— E tu, Roberto, vens?

— Não, respondeu cathegoricamente o mancebo ; tenho horror ao barulho, bem o sabes.

— Ora ! e eu que tinha feito uma toilette tão bonita para te ser agradavel...

— Agradarás a outros, é sempre um resultado.

Os olhos de sir Jonathan faiscaram e cavou-se-lhe profunda ruga entre as sobrancelhas.

— Georgina procura agradar unicamente a você, Roberto, disse elle ao seu antigo discipulo.

Este encolheu ligeiramente os hombros ; e depois, contendo-se, como se a discussão entrevista sobre aquelle delicado assumpto o contrariasse :

— Além disso, accrescentou elle, não quero sahir, porque estou com muita dôr de cabeça, e o sol e a poeira aggraval-a-hiam.

— Trabalhas de mais ! declarou Pedro inquieto.

— Não, não te atormentes, meu pai. Amanhã, depois de um dia de calma e de repouso, passado debaixo das grandes arvores do parque, essa dôr não apparecerá mais.

O Sr. de Sauves, comquanto detestasse o ruido das multidões ao menos tanto quanto seu filho, não podia recusar a Adelia o sacrificio de substituil-a no passeio de Georgina.

Assim pois esta embarcou na carruagem logo depois do almoço com seu tio e sir Pierce.

O americano obrigou o seu amigo a occupar o fundo do landau, sentado ao lado de Georgina, emquanto abancava-se modestamente no assento da frente.

Não podia haver nada tão bonito como aquella moça com o seu elegante costume simples, completado por um grande chapéo de aba ousadamente erguida ; e rodeada, mergulhada quasi n'uma profusão desordenada de lilazes brancos e rosas brancas, de que sir Jonathan havia enchido o carro, desde a tolda abaixada até o assento da frente, onde as petalas desfolhadas embalsamavam-n'a e cercavam-n'a, fazendo sobresahir singularmente a sua belleza de morena.

Logo que a Sra. Chaniers vio o landau desapparecer pelo grande portão, aberto de par em par, subio para o quarto, onde se achava Clotilde.

Esta tinha consentido em comer um pouco com Suzana, e conversava na occasião com a joven governante.

Ainda sob a emoção terrivel que acabava de agital a tão profundamente, contava a Suzana os seus primeiros annos, com um sentimento de tristeza tão intenso, de melancolia tão dolorosa que a joven criada de confiança sentia-se commovida até o fundo d'alma e escutava-a com os olhos rasos de lagrimas e o coração extraordinariamente enternecido.

— Pobre, pobre pequena !... murmurava ella. Soube ser cruel para comsigo a sorte !

A Sra. Chaniers entrou.

— Estou contente, disse ella, após um rapido exame ; parece-me que vocês entendem-se perfeitamente.

— Maravilhosamente, replicou Suzana, com voz tão commovida que Adelia estremeceu e olhou subitamente para ella.

A governante tinha os olhos fixos em Clotilde e parecia consideral-a com singular attenção.

A Sra. Chaniers já havia notado aquella exquisitice em sua amiga.

— E' singular, disse ella comsigo. Achará ella tambem que Clotilde se parece com o meu pobre Jorge ?...

— O Sr. Pedro já foi para as corridas ? perguntou Suzana de subito.

— Já com sir Jonathan e Georgina.

— E Roberto ?...

Adelia hesitou ; depois, subitamente, disse, fallando um pouco depressa :

— Elle vai sahir, mas sósinho.

— Ah ! E a senhora?

— Eu tenho que ir á casa da Sra. de Lure.

— Hoje? julgava que isso tinha transferido.

— Não, é hoje ás tres horas.

Suzana olhou para o relogio.

— Mas então apenas resta-lhe o tempo de preparar-se.

— E' o que vou fazer.

A Sra. Chaniers approximou-se de Clotilde.

— Está melhor, não é verdade, minha filha? perguntou-lhe ella.

— Sim, senhora, muito melhor. Peço-lhe, portanto, licença para retirar-me.

— Não a dou.

— Mas eu vou incommodar D. Suzana.

— Não vai incommodar ninguem absolutamente. Quando eu sahir, você descerá ao jardim, e descansará n'um dos bancos, á sombra dos massiços, até a minha volta, que tardará tres horas no maximo. Durante esse tempo, Suzana deixal-a-ha para tratar da casa. Quero encontral-a aqui quando voltar. Está combinado ?

— Uma vez que assim o quer, minha querida protectora !... Pois não é senhora absoluta ?...

Ao pronunciar estas palavras uma chamma azul e pura illuminou o olhar meigo da orphã, de modo tão particular, que Adelia cambaleou de emoção.

— Meu Deus !... não pôde ella impedir-se de balbuciar.

Coube a Suzana a vez de olhar para a Sra. Chaniers com uma especie de estupefacção.

Mas Adelia não deu-lhe tempo de fallar.

— Vem ajudar-me, disse-lhe ella.

Desappareceram ambas no gabinete de toilette, depois de haverem dirigido um sorriso affectuoso á orphã.

Adelia fechou cuidadosamente a porta e desceu o pesado reposteiro acolchoado.

— E' singular, na verdade ! murmurou então Suzana. Mas onde foi a senhora encontrar esta moça.

— Já te disse, no hospital de Lariboisiére.

— E de quem é ella filha ?

— Não sei. Provavelmente de algum pobre camponez normando que morreu quando ella era pequenina, visto que foi criada n'um convento da Normandia.

— Estou louca !...

A Sra. Chaniers sentio constringir-se-lhe a garganta.

— Por que estás louca, Suzana ? perguntou-lhe ella meigamente.

— Porque acho que essa moça parece se com alguem.

— Meu Deus !... e eu tambem tive essa idéa !...

— A senhora ?...

— Sim, e é isso que fez-me consagrar-lhe affeição tão singular, mas ao mesmo tempo tão profunda, que não sei especificar qual a especie de affecto que me inspira... essa estranha.

— E' bem extraordinaria, na verdade... porque Pedro nunca commetteu uma infidelidade para com sua mulher, mesmo morta, estou convencida disto.

Mas Adelia, a estas palavras, ficou muda, com olhos arredondados e ar despeitado.

Suzana notou isso.

— E' mesmo com seu irmão que a senhora acha que ella se parece, não é verdade ?

— Com meu irmão !... repetio a Sra. Chaniers estupefacta.

— E então ! Pois não tem ella a testa tão bella e tão intelligente, a bocca séria e grave, e além de tudo isso os movimentos physionomicos extraordinariamente semelhantes aos delle ? Olhe, ainda ha pouco, quando ella contava-me a sua vida, eu julgava estar ouvindo e vendo Pedro !... E ella tem tambem o busto, o andar, os hombros, o porte da cabeça da senhora !... Oh ! mas tudo isso tão evidente !...

— O busto, não sei, a gente não se vê a si mesma. Mas, por outro lado, é de Jorge que ella parece o retrato vivo !... Oh ! sim !... Tem o olhar, os olhos, o nariz, tudo delle... Tudo !... E quando as suas papillas azues fitam me, estremeço até o fundo d'alma, tanto parece-me tornar a vel-o, elle, o meu caro marido tão amargamente chorado !...

Suzana havia remontado no pensamento ás suas mais longinquas recordações.

— E' verdade ! murmurou ella muito pallida e como que fallando comsigo mesma, ella tem os olhos de Jorge !...

Adelia interrompeu-a.

— Mas ha ainda outra cousa, disse ella, talvez mais grave e com certeza mais séria que essa semelhança que não podemos explicar-nos e que nos impressiona.

— O que é ?

— Clotilde e Roberto conhecem-se.

— Oh !...

— Sim, e amam-se !...

— Será possivel ?

— Receio que sim.

— E como sabe disso ?

— Quando Roberto, ha pouco, ergueu-a do chão e carregou-a do quarto de Georgina para o meu, eu estava sósinha atrás delles ; tu tinhas ido buscar o ether. Eu andava tão devagarinho, que Roberto podia julgar-me ainda no corredor.

— O que passou-se então ?

— No momento em que elle depunha-a sobre a espreguiçadeira, apoiou os labios na testa de Clotilde, mas com que expressão de amor e de desespero !... E' preciso tel-o visto para avaliar !...

— Está bem certa disso ?

— Absolutamente. E estou certa tambem de que não é de hoje que elle a conhece, mas de longa data, e que é grande a sua paixão por ella.

— E Georgina ?

— Elle não ama-a, estima-a simplesmente.

— Ah ! E a senhora o que vai fazer ?

— Não sei. E, cousa exquisita, a ti, para quem não tenho um pensamento occulto, quero dizer isto : Amo Georgina, tu bem o sabes ; sabes tambem a que ponto desejei e quiz fazer de Roberto marido della... Pois bem, a idéa de que meu filho deu o seu coração a Clotilde não me affilige, não me offende... Ao contrario, elles parecem me talhados um para o outro, e no meu intimo sinto-me satisfeita com o seu amor !...

E deteve-se, como que para descer melhor ainda ao coração, e ao cabo de alguns segundos continuou muito grave :

— Não sou entretanto uma mãi má, e até aqui Georgina tem sido a unica preoccupação da minha vida... Que quer isto dizer ?...

Suzana não lhe respondeu.

Com as sobrancelhas carregadas e os olhos fixos, a joven governante parecia acommettida de profunda angustia.

— Sim, que queria dizer aquillo, todas aquellas cousas reunidas, aquellas semelhanças materiaes e aquellas impressões moraes ?

Guardou, porém, para si as suas reflexões, emquanto Adelia proseguia :

— Tive uma idéa, mas antes de pol-a em execução quero que me digas com toda a sinceridade se a achas boa.

Suzana ergueu o rosto ancioso.

— Vejamos a idéa, disse ella.

— Quero saber, mas a todo transe, estás ouvindo ? — e isto para fixar a minha norma de conducta para com minha filha—qual o genero da affeição que une Roberto a Clotilde.

— Deve-se perguntal-o ao proprio Roberto.

— Não, se elle não abrio se commigo a respeito, é que a confissão é-lhe dolorosa. Imaginei outra cousa.

— O que é ?

— Roberto não sahirá hoje, comquanto eu haja declarado o contrario, ha pouco, na presença de Clotilde. Elle disse até a Pedro, ao almoço, que desejava passar o dia aqui sósinho debaixo das arvores do parque. Conduze de teu lado a minha protegida ao jardim, e depois deixa-a. Elles dous encontrar-se-hão com certeza, e nós, durante esse tempo, occultas detrás de algum massiço, ouviremos a sua conversação.

Uma sombra passou pelo rosto de Suzana.

— Pensas que escutar assim não é bonito ?... perguntou Adelia.

— Oh ! replicou a outra, não parece lá muito delicado.

— Enganas-te. Todos os meios são bons para as mãis que querem saber o que se passa no fundo do coração de seus filhos, sobretudo quando trata-se de bem encaminhar a sua vida e de evitar-lhes o soffrimento. Ora, Roberto é meu filho, o mais adorado dos filhos até. E, se quero a felicidade de Georgina, quero a delle tambem !...

(Continuar-se-ha

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42